

FUVEST

1985

**MANUAL DE
INFORMAÇÕES**



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR

FUVEST

Índice

Calendário do Vestibular	2
1 — Introdução	3
2 — Documento de identidade	3
3 — Inscrições	4
Postos da FUVEST	5
Agências do BANESPA	6
4 — Calendário das provas	7
5 — Exame e Classificação da 1ª fase	7
6 — Exames e Classificação da 2ª fase	8
7 — Matrículas	9
8 — Carreiras e cursos	10
9 — Preenchimento da Ficha de Inscrição	14
Questionário	15
Rascunho da Ficha de Inscrição	16
Informações sobre as Escolas participantes	17
Provas especiais de aptidão	19
Tabela de pesos	21
Tabela de vagas	22
Resoluções e Portarias	24
Programas	28

FUVEST

Travessa J, 374 — 5.º andar — Antigo Edifício da Reitoria

Cidade Universitária

05508 — São Paulo — (SP)

Telefones: 212-1266, 211-0011 (R. 355)

CALENDÁRIO DO VESTIBULAR DE 1985 — LEMBRETES

1984 SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

1984 OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1984 NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

1984 DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1985 JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1985 FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

- 13/09 — Início das Inscrições
- 29 e 30/09 — Entrega da Ficha nos Postos FUVEST
- 11/10 a 10/11 — Provas de Aptidão de Música.
- 19/11 — Publicação dos resultados da prova de Música
- 01/12 — Publicação dos locais de exame (jornais)
- 09/12 — Exame da 1ª Fase
- 22/12 — Convocação para a 2ª Fase (jornais)
- 03/01/85 — Prova de Aptidão para Arquitetura
- 06 a 09/01 — Exames da 2ª Fase
- 10/01 — Provas de Aptidão de Artes Plásticas e Artes Cênicas
- 10 a 18/01 — Provas de Aptidão para Educação Física da USP e Fonoaudiologia/Ortótica da EPM
- 29/01 — 1ª chamada (jornais)
- 30 e 31/01 — Matrícula dos convocados na 1ª chamada
- 05/02 — 2ª chamada (jornais)
- 06/02 — Matrícula dos convocados na 2ª chamada
- 12/02 — Lista de Espera (jornais)
- 13/02 — Inscrição para vagas remanescentes
- 14/02 — Matrícula (Lista de Espera)

Meu número de inscrição é: _____

Fiz as seguintes opções:

Língua estrangeira: _____

Carreira: _____

Opções de curso:

	Curso	Escola
1ª	_____	_____
2ª	_____	_____
3ª	_____	_____
4ª	_____	_____
5ª	_____	_____

Exame da 1ª fase: dia 09/12/84, às 12 horas

Local (publicado pela imprensa no dia 01/12)

Escola _____

Rua _____

Cidade _____

Exame da 2ª fase: início no dia 06/01/85, às 12 horas

Local (publicado pela imprensa no dia 22/12)

Escola _____

Rua _____

Cidade _____

1. INTRODUÇÃO

O Concurso Vestibular de 1985 da FUVEST será realizado em duas fases.

1.^a Fase

A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais uma certa.

Entende-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.^o grau; Comunicação e Expressão, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia.

2.^a Fase

A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

A prova de Comunicação e Expressão da 2.^a fase será constituída de questões de Gramática, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Redação. Haverá também uma prova de Língua Estrangeira.

Prova de Aptidão

Para os candidatos convocados para a 2.^a fase nos cursos de Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Educação Física haverá provas de aptidão, de caráter classificatório e não eliminatório.

Para os candidatos aos cursos de Fonoaudiologia e Ortopedia da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológico e/ou oftalmológico-ortóptico, de caráter eliminatório e não classificatório.

Para os candidatos à carreira de Música haverá prova especial de aptidão realizada pela Escola de Comunicação e Artes da USP antes do exame da 1.^a fase.

2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Para que possa oferecer a todos os candidatos iguais condições no exame vestibular, a FUVEST exige o documento de identidade em quatro eventos: no ato de entrega da Ficha de Inscrição (29 e 30 de setembro de 1984), no exame da 1.^a fase (09 de dezembro de 1984), nos exames da 2.^a fase (6, 7, 8 e 9 de janeiro de 1985) e nas provas de aptidão.

Nessas ocasiões o documento será examinado, para identificação do portador, e a seguir devolvido ao candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Protocolos do requerimento da Cédula de Identidade não são válidos para a identificação, mesmo que acompanhados de fotografia.

São documentos de identidade as Cédulas de Identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar. São também aceitas as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, que por lei federal valem por documento de identidade, como por exemplo as dos CREAs.

Não são aceitas, por serem documentos destinados a outros fins, a certidão de nascimento, a carteira de trabalho, o título eleitoral, a carteira de motorista, o passaporte e a carteira ou caderneta escolar.

O candidato com dupla nacionalidade, cuja opção estiver tramitando na Justiça Federal, deverá

comparecer à sede da FUVEST até o dia 20 de setembro de 1984, das 14 às 17 horas.

O candidato impossibilitado de apresentar a Cédula de Identidade deverá comparecer à sede da FUVEST, das 14 às 17 horas, até o dia 20/09/84, a fim de ser encaminhado para identificação.

Recomenda-se aos candidatos que cuidem para não perder o documento de identidade. Quem o perder, ou possuir cédula com assinatura ou fotografia desatualizadas, deve requerer uma segunda via. Quem não possui identidade deve requerê-la em qualquer Delegacia de Polícia.

Até o dia 20/09/84 o Serviço de Identificação da Secretaria de Segurança Pública manterá atendimento aos candidatos da FUVEST no posto da Praça Alfredo Issa (edifício circular), na confluência das avenidas Ipiranga e Casper Líbero.

Para requerer a Cédula de Identidade são necessários os seguintes documentos:

1. Apresentação do original e xerocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Duas fotos 3 × 4, sem data e sem retoque, em papel especial para Identidade;
3. Guia de Recolhimento Mod. 5, com a taxa paga em qualquer agência bancária;
4. Ficha Mod. 18, preenchida a máquina, sem rasuras (adquirida nas papelarias).

Não poderá participar do vestibular da FUVEST quem não apresentar o original do documento de identidade nas ocasiões previstas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será feita em duas fases. Na primeira, deverá ser adquirido o Manual, preenchida a Ficha de Inscrição e recolhida a taxa. Na segunda, a ficha preenchida, com a taxa paga, deverá ser entregue num dos postos da FUVEST.

3.2. Primeira fase das inscrições

A primeira fase das inscrições irá de 13 a 28 de setembro. Os manuais poderão ser adquiridos nas agências do BANESPA relacionadas na página 6. A taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 9.500 (nove mil e quinhentos cruzeiros), deverá ser paga em qualquer agência do BANESPA até o dia 28 de setembro. No caso de pagamento em cheque, o emittente deve anotar no verso do cheque o nome e o RG do candidato.

3.3. Segunda fase das inscrições

A segunda fase das inscrições realizar-se-á nos dias 29 e 30 de setembro, sábado e domingo, das 9:00 às 16:00 horas. Os postos da FUVEST estão relacionados na página 5.

O candidato portador de deficiência física, que exija provas especiais, deverá entregar sua Ficha de Inscrição na sede da FUVEST e fará o exame na Capital.

O candidato à carreira de Música da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP deverá entregar sua Ficha de Inscrição exclusivamente na ECA, nos dias 29 e 30 de setembro das 9 às 16 horas. Na ECA o candidato preencherá uma ficha suplementar, onde fará sua opção por outra carreira, a qual somente será considerada pela FUVEST se o candidato for declarado inapto na prova especial de aptidão de Música.

3.4. Documentos exigidos

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com a taxa paga e canhoto autenticado pelo BANESPA.
- b) Apresentação do original da Cédula de Identidade.

Não serão aceitos protocolos relativos a pedidos de expedição de Cédulas de Identidade. A inscrição poderá ser feita por procurador, que deverá apresentar a Cédula de Identidade do candidato e a Ficha de Inscrição assinada pelo candidato.

3.5. Processo de Inscrição

- a) Antes de preencher os impressos, leia atentamente o Manual. Preencha o rascunho da Ficha de Inscrição (pág. 16), de acordo com as instruções do capítulo 9.
- b) Transcreva os dados do rascunho para a Ficha de Inscrição (frente). Leia o requerimento, date e assine.
- c) Escreva as respostas ao questionário no verso da Ficha de Inscrição.
- d) Preencha os canhotos com seu nome completo.
- e) Pague a taxa de inscrição até o dia 28/09, em qualquer agência do BANESPA; exija do Caixa as autenticações.
- f) Nos dias 29 e 30 de setembro, entregue no Posto da FUVEST a Ficha e receba o Comprovante do Candidato, devidamente etiquetado. Os candidatos à carreira de Música deverão entregar a Ficha na ECA.

3.6. Observações

É expressamente proibido efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular da FUVEST. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. O candidato só será considerado inscrito após entregar a ficha no posto da FUVEST e receber o Comprovante do Candidato, etiquetado com o número de inscrição.

O candidato do Interior realizará os exames na cidade onde fez inscrição.

Na Grande São Paulo o candidato fará os exames, preferencialmente, em escola da região próxima ao posto em que se inscreveu.

IMPORTANTE

Nos dias 29 e 30 de setembro de 1984, sábado e domingo, nos Postos da FUVEST, serão exigidas:

- Ficha de Inscrição, preenchida e com taxa paga no BANESPA.
- Apresentação do original da Cédula de Identidade, para conferência.

O candidato que não possuir Cédula de Identidade não poderá inscrever-se.

Não são aceitos protocolos de pedidos de Cédula de Identidade.

NÃO PERCA SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ele é indispensável para achar o local de seu exame na lista que será publicada pela Imprensa no dia 1 de dezembro. Marque nos "Lembretes" da pág. 2 o seu número de inscrição.

POSTOS DA FUVEST — GRANDE SÃO PAULO

REGIÃO	ESCOLA	ENDEREÇO
Aclimação	EEPSG Caetano de Campos — Aclimação	R. Pires da Mota, 99
Barra Funda	EEPSG Dr. Alarico Silveira	R. Conselheiro Brotero, 100
Belém	EEPSG Amadeu Amaral	Lgo. São José do Belém, 66
Brooklin	EESG Oswaldo Aranha	Av. Portugal, 859
Brooklin Velho	EEPG Mário de Andrade	R. Joaquim Nabuco, 570
Butantã	EEPSG Alberto Torres	Av. Vital Brasil, 1260
Centro	EEPSG Caetano de Campos — Consolação	Pça. Roosevelt, 111
Guarulhos	EEPSG Conselheiro Crispiniano	R. Arminda de Lima, 75 (Pça. do Estudante)
Indianópolis	EEPG Cezar Martinez	Al. Jurupis, 222 (esq. Av. Indianópolis)
Ipiranga	EEPSG Seminário N. S. da Glória	R. Moreira de Godoy, 399 (esq. Nazaré)
Itaim	EEPG Ludovina Credidio Peixoto	R. Tabapuã, 180
Jabaquara	EESG Dr. Carlos A. F. Villalva Jr.	Av. Eng.º Armando de Arruda Pereira, 506
Liberdade	EEPSG Presidente Roosevelt	R. São Joaquim, 320
Luz	EEPG Prudente de Moraes	Av. Tiradentes, 273
Mooca	EEPSG Pandiá Calógeras	Av. Paes de Barros, 1025
Osasco	EESG Antônio Raposo Tavares	Pça. 21 de Dezembro, 22
Paraíso	EEPG Rodrigues Alves	Av. Paulista, 227
Penha	EESG Nossa Senhora da Penha	R. Padre Benedito de Camargo, 762
Pinheiros	EEPG Godofredo Furtado	R. João Moura, 727
Pompéia	EESG Profa. Zuleika de B. M. Ferreira	R. Padre Chico, 420
Santana	EEPG Buenos Aires	R. Duarte de Azevedo, 881
Santo André	EEPSG Sen. João Galeão Carvalhal	R. do Bosque, 64 — V. Bastos
São Bernardo	EESG João Ramalho	R. José Bonifácio, 102
Saúde	EEPG Antônio Alcântara Machado	R. Américo Ribeiro, 97 (esq. Av. Cursino)
Tatuapé	EEPG Visconde de Congonhas do Campo	R. Tuiuti, 2051 (esq. Padre Estevão Pernet)
Tucuruvi	FEFG Silva Jardim	Av. Tucuruvi, 724
Vila Mariana	EEPG Marechal Floriano	R. Dona Júlia, 37

POSTOS DA FUVEST — INTERIOR

CIDADE	ESCOLA	ENDEREÇO
Bauru	EEPG Ernesto Monte	Praça das Cerejeiras, 444
Campinas	EESG Culto à Ciência	Rua Culto à Ciência, 422
Campinas	EEPG Francisco Glicério	Av. Dr. Moraes Salles, 988
Piracicaba	EEPG Honorato Faustino	Rua Edu Chaves, 940 — São Dimas
Ribeirão Preto	EEPG Dr. Guimarães Júnior	Rua Lafaiete, 584
São Carlos	EESG Dr. Álvaro Guião	Av. São Carlos, 2190

Os candidatos à carreira de Música deverão entregar a Ficha de Inscrição na Escola de Comunicação de Artes (ECA) da USP, na Cidade Universitária, São Paulo.

AGÊNCIAS DO BANESPA — GRANDE SÃO PAULO

ALBUQUERQUE LINS Rua Albuquerque Lins, 878	GUARULHOS Rua Felício Marcondes, 295	PAULISTA Av. Paulista, 2086
ALFONSO BOVERO Av. Prof. Alfonso Bovero, 1060	HEITOR PENTEADO Rua Heitor Penteado, 1528	PENHA Rua Dr. João Ribeiro, 194
ANGÉLICA Av. Angélica, 546	IPIRANGA Rua Silva Bueno, 2165	PERDIZES Rua Cardoso de Almeida, 329
AUGUSTA Rua Augusta, 2941	ITAIM Rua Joaquim Floriano, 100	PINHEIROS Rua Teodoro Sampaio, 2258
AVENIDAS Av. Paulista, 436	JABAQUARA Av. Jabaquara, 1219	RAFAEL DE BARROS Rua Rafael de Barros, 37
BELA VISTA Av. Brigadeiro Luís Antônio, 476	LAPA Rua Afonso Sardenha, 231	RIO BRANCO Av. Ipiranga, 916
BIBLIOTECA Praça D. José Gaspar, 122	LIBERDADE Av. Liberdade, 151	SANTANA Rua Voluntários da Pátria, 1638
BOM RETIRO Rua Júlio Conceição, 456	MARQUÊS DE PARANAGUÁ Rua Augusta, 346	SANTO AMARO Av. Adolfo Pinheiro, 55
BORBA GATO Av. Adolfo Pinheiro, 2660	MOEMA Av. Ibirapuera, 1994	SANTO ANDRÉ Rua Senador Flaquer, 305
BROOKLIN Rua Joaquim Nabuco, 138	NOSSA SENHORA DA LAPA Rua Nossa Sra. da Lapa, 223	SÃO BERNARDO DO CAMPO Rua Rio Branco, 326
BUTANTÃ Av. Prof. Francisco Morato, 365	NOVA ANGÉLICA Av. Angélica, 1784	SÃO CAETANO DO SUL Rua Rio Grande do Sul, 247
CAMBUCI Av. Lins de Vasconcelos, 128	NOVA CANTAREIRA Av. Nova Cantareira, 1949	SÃO LUÍS Av. Ipiranga, 353
CAMPO BELO Rua Vieira de Moraes, 788	NOVA PAULISTA Av. Paulista, 726	TATUAPÉ Av. Celso Garcia, 3863
CARRÃO Av. Conselheiro Carrão, 1739	OSASCO Rua Antônio Agu, 522	VILA FORMOSA Av. Eduardo Cotching, 1700
CASA VERDE Rua Dr. César Castiglione Júnior, 121	PAES DE BARROS Av. Paes de Barros, 183	VILA MARIA Av. Guilherme Cotching, 1420
CONSOLAÇÃO Rua da Consolação, 2124	PAMPLONA Rua Pamplona, 1004	VILA MARIANA Rua Domingos de Moraes, 1471
CURSINO Av. Cursino, 1941	PATRIARCA Viaduto do Chá, 15	VILA PRUDENTE Av. Paes de Barros, 3442
FARIA LIMA Av. Brigadeiro Faria Lima, 1000	PAULA SOUSA Rua Paula Sousa, 61	VINTE E QUATRO DE MAIO Rua 24 de Maio, 224

AGÊNCIAS DO BANESPA — INTERIOR

BAURU Rua Rio Branco, 6-56	CAMPINAS Av. Senador Saraiva, 553	CAMPINAS Av. Francisco Glicério, 947
PIRACICABA Rua Moraes Barros, 848	RIBEIRÃO PRETO Rua Amador Bueno, 605	SÃO CARLOS Av. São Carlos, 1839

4. CALENDÁRIO DAS PROVAS

4.1. Provas da 1.^a e da 2.^a fase

O candidato deverá comparecer à Escola em que fará o exame às 12 horas.

Não será permitida a entrada de retardatários.

O calendário das provas é o seguinte:

09/12/84 — Primeira Fase

06/01/85 — Biologia e Comunicação e Expressão

07/01/85 — Matemática e Língua Estrangeira

08/01/85 — Química e Geografia

09/01/85 — Física e História

COMPAREÇA AO LOCAL DE EXAMES ÀS 12 HORAS

4.2. Provas de Aptidão

As provas de aptidão serão realizadas no período de 8 às 18 horas.

As provas de aptidão para Arquitetura serão realizadas no dia 03/01/85; os candidatos a Arquitetura da FAU farão exame na FAU e os candidatos a Arquitetura de S. Carlos farão exame na Escola de Engenharia de S. Carlos.

Para as carreiras de Artes Cênicas e Artes Plásticas, as provas serão realizadas no dia 10/01/85, na Escola de Comunicação e Artes (ECA).

Os candidatos aos cursos de Educação Física da

USP, e Ortóptica e Fonoaudiologia, da Escola Paulista de Medicina, deverão comparecer às respectivas Escolas no dia 10/01/85, das 8 às 12 horas, para receberem instruções sobre as provas de aptidão, que serão realizadas no período de 10 a 18 de janeiro de 1985.

As provas de aptidão para Música serão realizadas no período de 11 de outubro a 10 de novembro de 1984 na Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP; a programação e realização ficarão a cargo da ECA; os resultados serão publicados até o dia 19/11/84.

5. EXAME E CLASSIFICAÇÃO DA 1.^a FASE

5.1. Locais de Exame

A relação dos locais de exame da 1.^a fase será publicada pelos jornais, no dia 01 de dezembro de 1984, de acordo com o número de inscrição.

5.2. Exame

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:15 horas até as 12:40 horas. As provas terão início às 12:45 horas. Não serão admitidos retardatários. O candidato só poderá prestar exame no local designado, publicado nos jornais.

NÃO ESQUEÇA DE LEVAR LÁPIS Nº 2 E BORRACHA. É PROIBIDO O USO DE CANETA NA PROVA DA 1.^a FASE.

Para prestar o exame, é obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade. Sem esse documento, o candidato será impedido de prestar exame.

5.3. Classificação

A cada candidato será atribuído um Total de Pontos, que é o número de respostas certas.

Em cada carreira, os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Total de Pontos.

5.4. Convocação para a 2.^a fase

Em cada carreira serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas, e que tenham acertado mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos. Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a 2.^a fase todos os candidatos nessa condição.

5.5. Resultado do exame da 1.^a fase

A lista dos candidatos convocados para a 2.^a fase será divulgada pela imprensa até o dia 22 de dezembro de 1984. Não haverá revisão de provas.

6. EXAMES E CLASSIFICAÇÃO DA 2.^a FASE

6.1. Os locais dos exames serão publicados juntamente com a lista de convocados.

Transcreva o local em que fará o exame da 2.^a fase nos “Lembretes” da página 2.

O candidato só poderá prestar exame no local designado.

Para prestar exame, é obrigatória a apresentação do original da Cédula de Identidade. Sem esse documento o candidato será impedido de prestar exame.

Compareça ao local do exame às 12 horas. O ingresso nas salas será permitido a partir das 12:15 até as 12:40 horas. As provas terão início às 12:45 horas. Não serão admitidos retardatários.

**NÃO ESQUEÇA DE LEVAR
LÁPIS E CANETA NA 2.^a FASE**

Ver instruções sobre as provas de aptidão na página 19.

OS LOCAIS DE EXAME DA 2.^a FASE NÃO SERÃO OS MESMOS DA 1.^a FASE

6.2. Classificação

As notas obtidas em cada disciplina serão padronizadas de modo que todas as disciplinas tenham igual média e desvio padrão.

Para cada candidato, usando os pesos da carreira escolhida, será calculada a média ponderada das suas notas padronizadas. Essa média será usada para a classificação.

Em caso de empate, prevalecerão sucessivamente, para efeito de classificação, as notas das disciplinas discriminadas abaixo:

Área de Ciências Exatas e Tecnologia: Comunicação e Expressão e Matemática (exceto Química UNICAMP);

Área de Ciências Biológicas: Comunicação e Expressão e Biologia;

Área de Humanidades: Comunicação e Expressão, História e Geografia;

Carreira de Química UNICAMP: Comunicação e Expressão e Química.

6.3. Preenchimento das vagas

O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na 2.^a fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e, além disso, pelo menos 3 (três), na escala de zero a dez, nas seguintes disciplinas:

- a) Matemática — na área de Ciências Exatas e Tecnologia (exceto Química UNICAMP);
- b) Biologia — na área de Ciências Biológicas;
- c) Comunicação e Expressão (Gramática, Literatura Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na área de Humanidades;
- d) Química — na carreira de Química UNICAMP.

O preenchimento das vagas será feito, dentro da carreira, exclusivamente de acordo com a classificação obtida na 2.^a fase.

Cada candidato terá atendida a melhor das suas opções de curso em que exista vaga. Não haverá revisão de provas.

7. MATRÍCULAS

7.1. Chamadas

As listas dos candidatos chamados para matrícula serão publicadas pela imprensa.

Haverá duas chamadas, de acordo com o seguinte calendário:

	Publicação	Matrícula
1. ^a chamada	29/01/85	30 e 31/01
2. ^a chamada	05/02/85	06/02

7.2. Matrículas

Após cada chamada, os candidatos convocados deverão comparecer à escola respectiva, para efetuar a matrícula, nos dias previstos na tabela do item 7.1. Quem não comparecer estará excluído definitivamente do vestibular.

É indispensável, para a matrícula, a apresentação dos documentos do item 7.7.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá declarar se deseja ou não concorrer a remanejamento.

Os candidatos remanejados devem comparecer no dia 06/02 para escolher as novas disciplinas e refazer o cadastramento, mas não precisam entregar novamente os documentos. A remessa de documentos de candidatos remanejados será providenciada pela FUVEST.

7.3. Remanejamento

As vagas resultantes de ausências na 1.^a matrícula são preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos ainda não chamados ou por candidatos já matriculados anteriormente. Essas novas chamadas respeitarão a classificação e a ordem das opções.

O pretendente a remanejamento poderá ou não ser atendido, dependendo de sua classificação. Se for atendido, estará automaticamente remanejado para o novo curso, não podendo voltar à situação anterior.

O candidato que tiver pedido remanejamento deverá acompanhar pela imprensa a 2.^a chamada e a Lista de Espera.

7.4. Confirmação de matrícula na UNICAMP

O candidato matriculado na UNICAMP deverá comparecer à Diretoria Acadêmica no dia 28 de fevereiro de 1985 para confirmar sua matrícula, sob pena de tê-la cancelada.

7.5. Lista de Espera

No dia 12/02/85 será divulgada pela imprensa a Lista de Espera para os cursos que não tiverem preenchido as vagas. Os que constarem da Lista de Espera e estiverem interessados nas vagas porventura remanescentes deverão comparecer às respectivas Escolas, no dia 13 de fevereiro. A matrícula para o preenchimento das referidas vagas será feita no dia 14, respeitada, obviamente, a classificação obtida no vestibular.

7.6. Desempenho no Vestibular

Os não ingressantes interessados em conhecer seu desempenho nos exames deverão enviar à sede da FUVEST, até o dia 12 de março de 1985, um envelope selado para resposta, com o nome completo, o número de inscrição, o endereço atualizado, CEP, cidade e Estado. Não serão aceitos pedidos após a data acima.

Os ingressantes poderão requerer seus resultados, a partir de 26 de março de 1985, diretamente na secretaria da instituição em que tenham se matriculado.

7.7. Documentos para a matrícula

a) USP

Prova de conclusão do curso de 2.^o grau ou equivalente e respectivo histórico escolar;

b) UNICAMP e Escola Paulista de Medicina

1) Prova de conclusão do curso de ensino de 2.^o grau ou equivalente, 2 vias;

2) Histórico escolar do curso de ensino de 2.^o grau ou equivalente, 2 vias;

3) Certidão de nascimento, 2 vias;

4) Título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;

5) Certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;

6) Cédula de Identidade, 1 via;

7) Quatro fotos 3 x 4 recentes.

Os documentos mencionados nos itens 1 a 6 deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas. Os documentos de 2.^o grau poderão ser substituídos por duas cópias autenticadas de diploma devidamente registrado de curso superior.

7.8. Observações

O candidato que, dentro do prazo fixado para a matrícula, não apresentar a documentação exigida, não poderá efetuar a matrícula, deixando de ter eficácia a classificação obtida no vestibular. Por isso, aconselha-se aos candidatos que procurem obter seus documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula condicional.

8. CARREIRAS E CURSOS

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA USP E DO MEC

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Ciências Biológicas Ribeirão Preto	301	Licenciatura e Bacharelado	34	Fac. Fil. C. Letras de Ribeirão Preto — USP
Ciências Biológicas — USP	313	Lic. e Bacharelado — Integral Lic. e Bacharelado — Noturno	10 25	Instituto de Biociências — USP "
Economia Doméstica	325	Licenciatura	35	E.S.A. "Luiz de Queiroz" — Piracicaba — USP
Eng. Agrônoma	337	Engenharia Agrônoma	50	E.S.A. "Luiz de Queiroz" — Piracicaba — USP
Engenharia Florestal	349	Engenharia Florestal	68	E.S.A. "Luiz de Queiroz" — Piracicaba — USP
Educação Física	350	Licenciatura	09	Escola de Educação Física — USP
Enfermagem — USP/MEC	362	Enfermagem Enfermagem e Obstetrícia Enfermagem	61 73 85	Escola Paulista de Medicina — MEC Escola de Enfermagem — USP Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto — USP
Farmácia-Bioquímica — USP	374	Farmácia-Bioquímica — Integral Farmácia-Bioquímica — Noturno	15 27	Fac. Ciências Farmacêuticas — USP "
Farmácia-Bioquímica Ribeirão Preto	386	Farmácia-Bioquímica	39	Fac. Ciências Farmac. de Rib. Preto — USP
Medicina e Ciências Biomédicas	398	Medicina Medicina Medicina Ciências Biomédicas (Mod. Médica) Ciências Biológicas (Mod. Médica)	02 14 26 37 40	Faculdade de Medicina — USP Escola Paulista de Medicina — MEC Fac. de Medicina de Ribeirão Preto — USP Escola Paulista de Medicina — MEC Fac. de Medicina de Ribeirão Preto — USP
Medicina Veterinária	404	Medicina Veterinária	12	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP
Zootecnia	416	Zootecnia	52	Fac. Med. Veterinária e Zootecnia — USP
Odontologia Bauru	428	Odontologia	44	Fac. de Odontologia de Bauru — USP
Odontologia Ribeirão Preto	430	Odontologia	53	Fac. de Odontologia de Ribeirão Preto — USP
Odontologia — USP	441	Odontologia — Integral Odontologia — Noturno	66 95	Faculdade de Odontologia — USP "
Fonoaudiologia e Ortóptica	453	Fonoaudiologia Fonoaudiologia Ortóptica	63 38 47	Faculdade de Medicina — USP Escola Paulista de Medicina — MEC "
Fisioterapia	465	Fisioterapia	56	Faculdade de Medicina — USP
Terapia Ocupacional	489	Terapia Ocupacional	79	Faculdade de Medicina — USP
Nutrição	490	Nutrição	81	Faculdade de Saúde Pública — USP
Psicologia Rib. Preto	507	Bach. ; Licenciatura; Psicólogo	59	Fac. Fil. C. Letras de Ribeirão Preto — USP
Psicologia — USP	519	Bach. ; Licenciatura; Psicólogo	80	Instituto de Psicologia — USP

ÁREA DE HUMANIDADES DA USP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Administração	015	Administração — Diurno Administração — Noturno	16 28	Fac. Economia e Administração "
Ciências Atuariais	027	Ciências Atuariais — Noturno	71	Fac. Economia e Administração
Ciências Contábeis	039	Ciências Contábeis — Diurno Ciências Contábeis — Noturno	32 44	Fac. Economia e Administração "
Economia	040	Economia — Matutino Economia — Noturno	59 61	Fac. Economia e Administração "
Arquitetura — USP	052	Arquitetura	14	Fac. Arquitetura e Urbanismo
Arquitetura — S. Carlos	064	Arquitetura	42	Escola de Engenharia de S. Carlos
Artes Cênicas	076	Artes Cênicas — Matutino	52	Escola de Comunicações e Artes
Artes Plásticas	088	Artes Plásticas — Matutino	66	Escola de Comunicações e Artes
Biblioteconomia	090	Biblioteconomia — Matutino Biblioteconomia — Noturno	03 14	Escola de Comunicações e Artes "
Cinema	106	Cinema — Diurno	17	Escola de Comunicações e Artes
Editoração	118	Editoração — Matutino	23	Escola de Comunicações e Artes
Jornalismo	120	Jornalismo — Matutino Jornalismo — Noturno	47 58	Escola de Comunicações e Artes "
Música	O candidato à carreira de Música deve deixar em branco o espaço da Ficha de Inscrição reservado para os códigos de carreira e curso. A Ficha para Música só pode ser entregue na ECA; se for entregue em outros postos, será invalidada.			
Publicidade e Propaganda	143	Publ. e Propaganda — Matutino Publ. e Propaganda — Noturno	54 83	Escola de Comunicações e Artes "
Rádio e Televisão	155	Rádio e Televisão — Matutino	92	Escola de Comunicações e Artes
Relações Públicas	167	Relações Públicas — Matutino	56	Escola de Comunicações e Artes
Turismo	179	Turismo — Noturno	97	Escola de Comunicações e Artes
Direito	180	Direito — Matutino Direito — Noturno	49 50	Faculdade de Direito "
Pedagogia	192	Pedagogia — Vespertino Pedagogia — Noturno	36 42	Faculdade de Educação "
Ciências Humanas — USP	209	Ciências Sociais — Vespertino Ciências Sociais — Noturno Filosofia — Vespertino Filosofia — Noturno Geografia — Diurno Geografia — Noturno História — Vespertino História — Noturno	08 11 33 45 57 62 80 96	Fac. Filosofia Letras e Ciências Humanas " " " " " " " "

Continua no verso

ÁREA DE HUMANIDADES DA USP (cont.)

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso	Instituição
Letras	222	Português — Matutino	04	Fac. Filosofia Letras e Ciências Humanas
		Português — Noturno	05	"
		Latim — Matutino	20	"
		Latim — Noturno	21	"
		Grego — Matutino	24	"
		Grego — Noturno	25	"
		Sânscrito — Matutino	28	"
		Sânscrito — Noturno	29	"
		Árabe — Matutino	30	"
		Árabe — Noturno	31	"
		Armênio — Matutino	34	"
		Armênio — Noturno	35	"
		Chinês — Matutino	38	"
		Chinês — Noturno	39	"
		Hebraico — Matutino	60	"
		Hebraico — Noturno	61	"
		Japonês — Matutino	64	"
		Japonês — Noturno	65	"
		Russo — Matutino	68	"
		Russo — Noturno	69	"
		Francês — Matutino	70	"
		Francês — Noturno	71	"
		Espanhol — Matutino	74	"
		Espanhol — Noturno	75	"
		Italiano — Matutino	78	"
		Italiano — Noturno	79	"
		Linguística — Matutino	90	"
		Linguística — Noturno	91	"
		Inglês — Matutino	94	"
		Inglês — Noturno	95	"
		Alemão — Matutino	98	"
		Alemão — Noturno	99	"

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA USP

Ciências Exatas — USP	600	Engenharia Civil	12	Escola Politécnica
		Engenharia de Eletricidade	24	"
		Engenharia Mecânica	36	"
		Engenharia Metalúrgica	48	"
		Engenharia de Minas	50	"
		Engenharia Naval	61	"
		Engenharia de Produção	73	"
		Engenharia Química	85	"
		Matemática — Diurno	97	Instituto de Matemática e Estatística
		Bach. em Ciências de Computação	98	"
		Lic. em Matemática — Noturno	99	"
Física — USP	617	Lic. e Bach. em Física — Diurno	29	Instituto de Física
		Lic. e Bach. em Física — Noturno	30	"
Geologia	623	Geologia	17	Instituto de Geociências
Meteorologia e Geofísica	631	Bacharelado em Meteorologia	70	Instituto Astronômico e Geofísico
		Bacharelado em Geofísica	80	"
Química — USP	647	Bach. e Licenciatura em Química	83	Fac. Fil. Ciên. Letras de Ribeirão Preto
		Licenciatura, Bacharelado, Químico	95	Instituto de Química
Engenharia — S. Carlos	659	Engenharia Civil	13	Escola de Engenharia de São Carlos
		Engenharia Elétrica	41	"
		Engenharia Mecânica	64	"
		Eng. de Produção Mecânica	87	"
Matemática — S. Carlos	662	Bacharelado em Matemática	28	Inst. Ciências Matemáticas S. Carlos
Computação — S. Carlos	675	Bach. em Ciências de Computação	38	Inst. Ciências Matemáticas S. Carlos
Física — S. Carlos	684	Bacharelado em Física	40	Inst. de Física e Química S. Carlos
Química — S. Carlos	696	Bacharelado em Química	51	Inst. de Física e Química S. Carlos

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNICAMP

Carreira	Código de Carreira	Curso	Código de Curso
Ciências Humanas — Unicamp	787	Ciências Econômicas	11
		Ciências Sociais	25
		História	42
		Letras e Linguística	66
Educação — Unicamp	799	Pedagogia	79

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNICAMP

C. Biológicas — Unic.	842	Ciências Biológicas	16
Enfermagem — Unic.	854	Enfermagem	24
Medicina — Unic.	878	Medicina	49
Odontologia — Unic.	880	Odontologia (Piracicaba)	58

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNICAMP

Ciências Exatas — Unicamp	982	Matemática	01
		Estatística	12
		Ciência da Computação	23
		Física	34
		Engenharia Agrícola	45
		Engenharia Química	56
		Engenharia Mecânica	67
		Engenharia Elétrica	78
		Engenharia Civil (Limeira)	89
		Engenharia de Alimentos	90
Química — Unicamp	994	Química	44

9. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

9.1. Nome

Escreva seu nome com letra de forma, colocando uma letra em cada retângulo, a partir do 1º retângulo à esquerda, e deixe um retângulo em branco entre os nomes. Abrevie os nomes intermediários, se os espaços não forem suficientes. Exemplo:

A candidata chamada “Telma Heloísa Marjorie Sapucay Nicollini de Figueiredo” deverá escrever:

NOME DO CANDIDATO																																	
T	E	L	M	A		H	E	L	O	I	S	A		M		S		N		D	E		F	I	G	U	E	I	R	E	D	O	

Atenção! Leia atentamente estas instruções e preencha o rascunho da página 16. Só depois de preenchidas, no rascunho, as informações pedidas, transcreva os dados para a Ficha de Inscrição.

9.2. Data de nascimento

Indique com 2 algarismos o dia, o mês e o ano do seu nascimento.

Atenção! O ano de seu nascimento não é 84.

9.3. Cédula de Identidade

a) Caso o Documento de Identidade tenha sido expedido por órgãos oficiais dos Estados, indique nos oito primeiros retângulos o número do RG e nos dois últimos a sigla do Estado que expediu o documento.

Exemplo: Cédula de Identidade de São Paulo, RG nº 2.387.625; preencha do seguinte modo:

CÉDULA DE IDENTIDADE									
RG								ESTADO	
	2	3	8	7	6	2	5	S	P

b) Se sua Cédula de Identidade tiver sido expedida pelas Forças Armadas, substitua a sigla do Estado pelos Códigos EX, AE e MM, respectivamente para o Exército, Aeronáutica e Marinha.

c) Se o número da Cédula de Identidade tiver mais de oito algarismos, escreva os oito últimos.

9.4. Sexo

Assinale com X.

9.5. Língua Estrangeira

Assinale com X a língua desejada.

Os inscritos para a UNICAMP não podem optar por Alemão ou Italiano.

9.6. Ano em que concluiu ou concluirá o 2º grau

Coloque os dois últimos algarismos.

9.7. CEP

Coloque o CEP de seu endereço

9.8. Telefone

Se não tiver telefone, coloque o número de um telefone para recados.

9.9. Você prefere fazer exame em sala onde seja proibido fumar?

Assinale com X a alternativa preferida.

9.10. Opção de Carreira

Use o nome e o código constantes das tabelas das páginas 10, 11, 12 e 13.

Se você for candidato à carreira de Música escreva o nome da carreira (MÚSICA) e deixe em branco os espaços dos códigos.

9.11. Opção de Curso

Indique em ordem decrescente de preferência os códigos dos cursos que você pretende cursar (em primeiro lugar aquele que você mais deseja, etc.).

Escolha só cursos pertencentes à carreira que você indicou. Cursos fora da carreira serão cancelados. Se a carreira tiver um único curso, coloque somente o código desse curso.

Não opte por cursos que não pretenda cursar, pois, se for chamado e não se matricular, será excluído do Concurso.

Recomendamos o máximo de cuidado ao indicar os cursos desejados, pois as opções não podem ser alteradas após a entrega da Ficha de Inscrição.

O número máximo de opções de cada candidato é de 5 cursos. Serão rejeitadas as opções que ultrapassarem esses limites.

Transcreva suas opções no “Lembretes” da página 2.

9.12. Endereço

Não esqueça o número!

É importante que os dados referentes a seu endereço sejam corretos. Caso sua residência não seja servida pelo correio, indique o endereço de parente ou pessoa conhecida.

9.13. Date e assine (faça assinatura igual à da carteira de identidade).

9.14. Questionário

Solicitamos aos candidatos que respondam às perguntas a seguir, importantes para efeito de pesquisas relativas aos vestibulares. Transcreva as respostas no verso da Ficha de Inscrição. No caso de se aplicar mais do que uma alternativa, indique a mais importante para seu caso.

1. Escreva as duas primeiras letras do seu primeiro nome.
2. Ano do nascimento. Escreva os dois últimos algarismos.
3. Sexo
 1. masculino
 2. feminino
4. Estado Civil
 1. solteiro
 2. casado
 3. viúvo
 4. desquitado
 5. divorciado
 6. outros
5. Que tipo de curso de 1º Grau (ou equivalente) você concluiu?
 1. atual ensino de 1º Grau.
 2. antigo ginásio secundário.
 3. antigo ginásio profissional.
 4. supletivo ou madureza.
6. Como fez seus estudos de 1º Grau?
 1. escola municipal
 2. escola estadual
 3. escola federal
 4. escola particular
 5. escola comunitária
 6. supletivo ou madureza
 7. maior parte em escola pública
 8. maior parte em escola particular
7. Qual o tipo de curso de 2º Grau (ou equivalente) que você concluiu ou concluirá?
Curso do 2º Grau atual:
 1. técnico
 2. humanidades
 3. biológicas
 4. exatas
 5. outros
Antigo curso médio:
 6. colegial secundário (científico, clássico)
 7. colegial técnico (agrícola, industrial, comercial, enfermagem e outros)
 8. normal
 9. supletivo do 2º Grau
8. Como fez seus estudos de 2º Grau?
 1. escola municipal
 2. escola estadual
 3. escola federal
 4. escola particular
 5. supletivo ou madureza
 6. maior parte em escola pública
 7. maior parte em escola particular
9. Em que período cursa ou cursou o 2º Grau?
 1. manhã
 2. tarde
 3. noite
 4. integral
 5. maior parte diurno
 6. maior parte noturno
 7. supletivo ou madureza
10. Tempo de cursinho (até dezembro de 1984)
 1. não fez cursinho
 2. menos de um semestre
 3. de um semestre a um ano
 4. de 1 ano a 1 ano e meio
 5. de 1 ano e meio a 2 anos
 6. Mais de 2 anos
11. Há quantos anos você presta vestibular?
Se for a primeira vez, coloque 1 (um)
12. Você já iniciou algum curso superior?
 1. não
 2. sim, mas abandonei
 3. sim e já concluí
 4. sim e pretendo desistir do curso atual se passar neste vestibular
 5. sim e pretendo freqüentar dois cursos ao mesmo tempo
 6. sim e estou prestando este vestibular apenas por experiência.
13. Das disciplinas do vestibular, qual a de sua preferência?
 1. História
 2. Geografia
 3. Redação
 4. Gramática e Literatura
 5. Biologia
 6. Química
 7. Física
 8. Matemática
 9. Língua Estrangeira
14. Qual o nível de instrução de seu pai?
 1. nenhum
 2. primário incompleto
 3. primário completo
 4. ginásio ou 1º grau incompleto
 5. ginásio ou 1º grau completo
 6. colegial ou 2º grau incompleto
 7. colegial ou 2º grau completo
 8. superior incompleto
 9. superior completo
15. Qual o nível de instrução de sua mãe?
Atenção: Utilize os mesmos códigos da pergunta 14.
16. Você exerce atividade remunerada?
 1. não
 2. sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)
 3. sim, em tempo integral (30 ou mais horas semanais)
 4. sim, mas é trabalho eventual
17. Qual a sua participação na vida econômica da família?
 1. não trabalha e seus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas
 2. trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou outras pessoas
 3. trabalha e é responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira
 4. trabalha e é responsável pelo próprio sustento, e contribui parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas
 5. trabalha e é o principal responsável pelo sustento da família
18. Renda familiar mensal (em milhares de cruzeiros)
 1. até 540
 2. de 541 a 1050
 3. de 1051 a 1530
 4. de 1531 a 2070
 5. de 2071 a 2610
 6. de 2611 a 3300
 7. de 3301 a 4200
 8. de 4201 a 5400
 9. acima de 5400

PAGUE A TAXA NO BANESPA ATÉ O DIA 28 DE SETEMBRO.

ESTE NÚMERO É ESSENCIAL PARA SABER
SEU LOCAL DE EXAME. NÃO PERCA.

DADOS PESSOAIS														
NOME DO CANDIDATO														
DATA DE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE RG ESTADO														
SEXO ☐ 1 MASCULINO ☐ 2 FEMININO			PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA (USP-UNICAMP) (ISOMENTE PARA USPI) ☐ 1 INGLÊS ☐ 2 FRANCÊS ☐ 3 ALEMÃO ☐ 4 ITALIANO				ANO EM QUE CONCLUIU OU CONCLUÍRÁ O 2º GRAU 							
CEP 			Prefere fazer exame em sala onde seja proibido fumar? SIM NÃO INDIFERENTE				19							

CARREIRA E CURSOS		CÓDIGO DA CARREIRA	CÓDIGOS DOS CURSOS DA CARREIRA, EM ORDEM DE PREFERÊNCIA
NOME DA CARREIRA		77	80

ENDEREÇO	
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA (RUA, NÚMERO, ETC.)	
BAIRRO	CIDADE
ESTADO	

PREENCHA NO VERSO AS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO DA PÁG. 15

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

VENHO REQUERER A MINHA INSCRIÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR A CARGO DA FUVEST, DECLARANDO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS QUE VIGORARÃO PARA OS REFERIDOS EXAMES, CONSTANTES DO MANUAL DE INFORMAÇÕES FUVEST-1985, DAS QUAIS ESTOU CIENTE.

Declaro, para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor das Resoluções e Portarias constantes do mesmo Manual e que concordo com todos os seus termos, nada tendo a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro estar também ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão de 2º grau ou equivalente, será anulada automaticamente a minha classificação, sem direito a qualquer reclamação.

Manifesto ainda a preferência para matrícula de acordo com a FICHA DE INSCRIÇÃO acima.

DATA: _____ de setembro de 1984

ASSINATURA DO CANDIDATO (igual à da Cédula de Identidade)

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUVEST
1985

banespa Banco do Estado de São Paulo SA

CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO

(ETIQUETA COLADA NO POSTO DE INSCRIÇÃO)

Para crédito de: C.G.C. 47.900.758/0001-40
FUVEST – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR
CONTA Nº 120-13-02272-2 – PEPS – CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ **9.500**

FUVEST

1985

banespa Banco do Estado de São Paulo SA

BANCO

Para crédito de:

FUVEST – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR
CONTA Nº 120-13-02272-2 – PEPS – CIDADE UNIVERSITÁRIA

Nome do Candidato

VALOR DA INSCRIÇÃO → Cr\$ **9.500**

INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCOLAS PARTICIPANTES

USP*

Escola de Comunicações e Artes

1. Localização: Cidade Universitária — USP
Telefone: 814-6211
2. Cursos, duração, período e vagas:
O curso de Música tem a duração de 8 a 12 semestres.
Os demais cursos da ECA têm a duração de 8 semestres.
Artes Cênicas — matutino (20 vagas)
Artes Plásticas — matutino (20 vagas)
Música — diurno (20 vagas)
Biblioteconomia — matutino (15 vagas) e noturno (15 vagas)
Turismo — noturno (15 vagas)
Comunicação Social: Cinema — diurno (15 vagas)
Comunicação Social: Editoração — matutino (15 vagas)
Comunicação Social: Jornalismo — matutino (25 vagas) e noturno (20 vagas)
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda — matutino (15 vagas) e noturno (15 vagas)
Comunicação Social: Rádio e Televisão — matutino (15 vagas)
Comunicação Social: Relações Públicas — matutino (15 vagas)
Os alunos dos cursos de Artes Cênicas, Cinema e Rádio e Televisão têm atividades outras nos períodos vespertino e noturno. No curso de Artes Plásticas as aulas são ministradas no período matutino do 1º ao 6º semestre e no 7º e 8º semestre no período diurno.
Os departamentos que ministram o curso comum e introdutório a todos os alunos da ECA, durante os 4 primeiros semestres, visam a fornecer, através da formação humanística proporcionada, os subsídios necessários à preparação aos cursos profissionalizantes.

Escola de Educação Física

1. Localização: Cidade Universitária — USP.
Telefone: 813-5711
2. Cursos, duração, período e vagas:
Educação Física — Licenciatura — 8 semestres — Integral — 100 vagas.

Escola de Engenharia de São Carlos — USP

1. Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefone: (0162) 71-2234
2. Cursos, duração, período e vagas:
Todos os cursos têm a duração de 10 semestres e são ministrados em período integral.
Arquitetura 30 vagas
Engenharia Civil 60 vagas;
Engenharia Mecânica 50 vagas;
Engenharia Elétrica (Eletrotécnica e Eletrônica) 50 vagas;
Engenharia de Produção Mecânica 20 vagas.

Escola de Enfermagem

1. Localização: Av. Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 419
Telefones: 853-4066/852-8922
2. Cursos, duração, período e vagas:
Enfermagem e Obstetrícia — 8 semestres — Integral — 80 vagas

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

1. Localização: Fazenda Monte Alegre
Telefones: (016) 634-1190 — 634-1240 — 634-1280
2. Cursos, duração, período e vagas:
Enfermagem — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

Escola Politécnica

1. Localização: Cidade Universitária — SP
Telefone: 211-2122
2. Cursos, duração, período e vagas:
Todos os cursos têm a duração de 10 semestres e são ministrados em período integral.
Engenharia Civil 180
Engenharia de Eletricidade 120
Engenharia Mecânica 70

Engenharia Metalúrgica	40
Engenharia de Minas	20
Engenharia Naval	40
Engenharia de Produção	70
Engenharia Química	60

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" — ESALQ — Piracicaba

1. Localização: Av. Pádua Dias, s/nº
Telefone: (0194) 33-0011 — Ramal 158
2. Cursos, duração, período e vagas:
Engenharia Agrônômica — 8 semestres — Integral — 200 vagas;
Engenharia Florestal — 8 semestres — Integral — 25 vagas;
Economia Doméstica — Licenciatura — 8 semestres — Integral — 25 vagas.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 813-5811
2. Cursos, duração, período e vagas:
Arquitetura — 10 semestres — Integral — 150 vagas.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Farmácia-Bioquímica — 10 semestres — Integral — 75 vagas;
Farmácia-Bioquímica — 12 semestres — Noturno — 60 vagas.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

1. Localização: Via do Café s/nº
Telefones: (016) 634-6636/634-6366
2. Cursos, duração, período e vagas:
Farmácia-Bioquímica — 8 semestres — Integral — 50 vagas.

Faculdade de Direito

1. Localização: Largo São Francisco, 95
Telefones: 239-0821/2153
2. Cursos, duração, período e vagas:
Direito — 10 semestres — Matutino (225 vagas) e Noturno (225 vagas).

Faculdade de Economia e Administração

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-0411/0522/0922/0611/0822
2. Cursos, duração, período e vagas:
Administração: Diurno — 8 semestres — 90 vagas
Noturno — 10 semestres — 90 vagas
Ciências Atuariais: Noturno — 10 semestres — 30 vagas
Ciências Contábeis: Diurno — 8 semestres — 45 vagas
Noturno — 10 semestres — 45 vagas
Economia: Matutino — 8 semestres — 90 vagas
Noturno — 10 semestres — 90 vagas

Faculdade de Educação

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Pedagogia — 8 semestres — Vespertino (60 vagas) e Noturno (60 vagas).

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

1. Localização: Fazenda Monte Alegre
Telefones: (016) 634-6255/6260/6265
2. Cursos, duração, período e vagas:
Ciências Biológicas — Licenciatura e Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas;
Psicologia — Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo — 8 a 10 semestres — Integral — 40 vagas;
Química — Licenciatura e Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas.

* Neste Manual, os períodos da USP têm o seguinte significado: MATUTINO: aulas pela manhã; VESPERTINO: aulas à tarde; NOTURNO: aulas à noite; DIURNO: aulas pela manhã e pela tarde, predominando em um desses períodos; INTEGRAL: aulas distribuídas ao longo do dia.

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-6392
2. Cursos, duração, período e vagas:
Todos os cursos (Bacharelado e Licenciatura) têm a duração de 8 semestres
Ciências Sociais — Vespertino (100 vagas) e Noturno (100)
Filosofia — Vespertino (80 vagas) e Noturno (80 vagas);
Geografia — Diurno (80 vagas) e Noturno (80 vagas);
História — Vespertino (130 vagas) e Noturno (130 vagas);
Alemão — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Árabe — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Armênio — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
Chinês — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
Espanhol — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Francês — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Grego — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Hebraico — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Inglês — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Italiano — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Japonês — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
Latim — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Linguística — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas);
Português — Matutino (75 vagas) e Noturno (75 vagas);
Russo — Matutino (25 vagas) e Noturno (25 vagas);
Sânscrito — Matutino (20 vagas) e Noturno (20 vagas).

Faculdade de Medicina

1. Localização: Av. Dr. Arnaldo, 455
Telefones: 853-6011 — 852-2355/1845
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina — 12 semestres — Integral — 175 vagas;
Fisioterapia — 8 semestres — Integral — 25 vagas;
Fonoaudiologia — 8 semestres — Integral — 15 vagas;
Terapia Ocupacional — 8 semestres — Integral — 25 vagas.

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

1. Localização: Fazenda Monte Alegre
Telefone: (016) 634-6035
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina — 12 semestres — Integral — 80 vagas;
Ciências Biológicas — Modalidade Médica — Bacharelado — 8 semestres — Integral — 20 vagas
O curso de Ciências Biológicas — Modalidade Médica é dedicado principalmente à formação de docentes e pesquisadores para as áreas básicas das Escolas de Medicina e Afins e Institutos de Pesquisa. O respectivo currículo contém disciplinas em comum com o de Medicina, sendo possível a passagem para o curso médico, observadas as normas em vigor na USP.

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-6611 — 211-6016
2. Cursos, duração, período e vagas:
Medicina Veterinária — 10 semestres — Integral — 80 vagas;
Zootecnia — 8 semestres — Integral — 20 vagas.
O curso de Zootecnia é integralmente ministrado na cidade de Pirassununga (SP), assim como o 5º semestre do curso de Medicina Veterinária.

Faculdade de Odontologia

1. Localização: Cidade Universitária — SP
Telefone: 211-0088
2. Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — 9 semestres — Integral — 83 vagas;
Odontologia — 12 semestres — Noturno — 50 vagas.

Faculdade de Odontologia de Bauri

1. Localização: Al. Octavio Pinheiro Brizzola, 9-75
Telefones: (0142) 23-4133/5623
2. Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — 8 semestres — Integral — 50 vagas.

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

1. Localização: Via do Café, s/nº
Telefones: (016) 634-6636/634-6366
2. Cursos, duração, período e vagas:
Odontologia — 8 semestres — Integral — 80 vagas.

Faculdade de Saúde Pública

1. Localização: Av. Dr. Arnaldo, 715
Telefone: 280-3233
2. Cursos, duração, período e vagas:
Nutrição — 8 semestres — Integral — 40 vagas

Instituto Astronômico e Geofísico

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 211-0011
2. Cursos, duração, período e vagas:
Meteorologia — 8 semestres — Integral — 20 vagas;
Geofísica — 8 semestres — Integral — 20 vagas.

Instituto de Biociências

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-4773 — 210-2122.
2. Cursos, duração, período e vagas:
Ciências Biológicas — Licenciatura e Bacharelado — de 6 a 11 semestres (dependendo do curso e do período) — Integral (60 vagas) e Noturno (60 vagas).

Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos

1. Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefones: (0162) 71-2234/71-2238/71-2495
2. Cursos, duração, período e vagas:
Matemática — Bacharelado — 8 semestres — Integral — 20 vagas;
Ciências de Computação — Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas;

Instituto de Física

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-5980/211-6955
2. Cursos, duração, período e vagas:
Física — Licenciatura e Bacharelado — 8 semestres — diurno (130 vagas) e noturno (130 vagas)

Instituto de Física e Química de São Carlos

1. Localização: Av. Dr. Carlos Botelho, 1465
Telefones: (0162) 71-2234/71-1016
2. Cursos, duração, período e vagas:
Física — Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas;
Química — Bacharelado — 8 semestres — Integral — 40 vagas.

Instituto de Geociências

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 212-2212/2412/2612
2. Cursos, duração, período e vagas:
Geologia — 10 semestres — Integral — 50 vagas.

Instituto de Matemática e Estatística

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 813-8164/813-7561
2. Cursos, duração, período e vagas:
a) Ciências de Computação — Bacharelado — 8 semestres — Diurno — 36 vagas.
b) Básico Diurno — 124 vagas
Os ingressantes no Básico Diurno escolherão um dos cursos abaixo mencionados, de acordo com as notas obtidas até o final do 2º semestre de 1985, observados os respectivos tetos de vagas:
Matemática — Licenciatura — 8 semestres — até 50 vagas.
Matemática — Bacharelado — 6 semestres — até 30 vagas.
Matemática Aplicada — Bacharelado — 8 semestres — até 20 vagas.
Estatística — Bacharelado — 8 semestres — até 30 vagas.
c) Matemática — Licenciatura — 10 semestres — Noturno — 100 vagas

Instituto de Psicologia

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefones: 211-2965 — 211-0011.
2. Cursos, duração, período e vagas:
Psicologia — Bacharelado; Licenciatura; Psicólogo — 8 a 10 semestres (dependendo do curso) — Integral — 70 vagas.

Instituto de Química

1. Localização: Cidade Universitária — SP.
Telefone: 210-2122
2. Cursos, duração, período e vagas:
Química — Licenciatura; Bacharelado; Químico — 8 semestres — Integral — 60 vagas.

UNICAMP

1. Localização: Cidade Universitária Barão Geraldo — Campinas
CEP 13100 Telefones: (0192) 39-1301 e 39-1072

2. Cursos, duração, período e vagas:

Ciências Econômicas	8 semestres	70 vagas
Ciências Sociais	8 semestres	50 vagas
História	8 semestres	30 vagas
Letras e Linguística	8 semestres	50 vagas
Pedagogia	8 semestres	60 vagas
Ciências Biológicas	8 semestres	40 vagas
Enfermagem	8 semestres	30 vagas
Medicina	12 semestres	90 vagas
Odontologia (Piracicaba)	8 semestres	80 vagas
Matemática	8 semestres	70 vagas
Estatística	8 semestres	70 vagas
Ciência da Computação	8 semestres	70 vagas
Física	8 semestres	70 vagas
Química	8 semestres	70 vagas
Eng. Agrícola	10 semestres	20 vagas
Eng. Química	10 semestres	70 vagas

Eng. Mecânica	10 semestres	70 vagas
Eng. Elétrica	10 semestres	70 vagas
Eng. Civil (Limeira*)	10 semestres	70 vagas
Eng. de Alimentos	10 semestres	70 vagas

* A partir do 4º semestre

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

1. Entidade mantenedora: Ministério da Educação e Cultura
2. Localização: Rua Botucatu, 720 — São Paulo — Telefone: 572-6033
3. Taxa de inscrição cobrada em 1984: Cr\$ 13.600,00
4. Cursos, duração e vagas:
 - Medicina — 6 anos — 100 vagas
 - Ciências Biomédicas — Modalidade Médica — 4 anos — 20 vagas.
 - Fonoaudiologia — 4 anos — 25 vagas
 - Ortótica — 2 anos — 10 vagas
 - Enfermagem — 4 anos — 105 vagas

PROVAS ESPECIAIS DE APTIDÃO

CARREIRAS DE ARQUITETURA — FAU E S. CARLOS

Os candidatos convocados para 2ª fase deverão comparecer no dia 03/01/85 às 8:00 horas, munidos de todo tipo de material de desenho, para tratamento em preto e branco ou a cores.

As provas de aptidão serão realizadas nas respectivas escolas e deverão se constituir do seguinte:

- Parte I — **Desenho de observação**, para avaliação da capacidade de linguagem gráfica na figuração de um modelo;
- Parte II — **Desenho de memória**, para avaliação da retenção da forma, das proporções e dos detalhes característicos de objetos em geral;
- Parte III — **Desenho de criação**, para avaliação da capacidade do candidato em expressar graficamente sua visão de aspectos da realidade urbana.

Para a execução desses trabalhos o candidato deverá ser preparado nos seguintes aspectos:

1. Noções sobre a organização do meio ambiente:
 - a) Material acumulado pelo candidato a partir da experiência direta (vivência cotidiana) da função do uso e do significado do espaço;
 - b) Possibilidades intuitivas do candidato em operar com os elementos básicos que configuram seu meio-ambiente.
2. Organização Visual no Plano e no Espaço:
 - a) Elementos básicos de organização formal no plano, como o ponto, a linha, a superfície, a cor.
 - b) Elementos básicos de organização formal no espaço, e sua representação como a perspectiva, a escala, a proporção.

O papel para os trabalhos será fornecido no local das provas, acompanhando a definição dos temas e as instruções para cada tarefa. Não será permitido ao candidato levar material de consulta ou manuseio, como jornais, revistas, esboços, desenhos, fotografias, etc., devendo usar apenas o fornecido pela Banca Examinadora, se for o caso.

CARREIRA DE PARAMÉDICAS

Para os candidatos que tenham optado pelos cursos de Fonoaudiologia e/ou de Ortótica da Escola Paulista de Medicina haverá exames fonoaudiológicos e/ou oftalmológico-ortótico, de caráter eliminatório e não classificatório.

Os exames serão realizados nos dias 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 de janeiro de 1985, de acordo com escala previamente elaborada, na Escola Paulista de Medicina.

CARREIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

As provas serão realizadas na EEF da USP.

Os candidatos convocados para a 2ª fase deverão prestar prova especial de aptidão, nas condições abaixo:

1. Somente serão submetidos à Prova Especial (Testes de Habilidade Motora) os candidatos considerados aptos nos exames médicos;
2. Os candidatos convocados deverão apresentar à Escola duas fotos 3 x 4;
3. São motivos de inabilitação nos exames médicos:
 - a) os desvios do aparelho locomotor capazes de impedir o futuro exercício profissional;
 - b) a acuidade visual diminuída por causa não corrigível, a critério médico;
 - c) afecções cardíaco-respiratórias incompatíveis com o esforço físico.

Observações:

1. Todos os candidatos convocados para a 2ª fase deverão comparecer à sede da Escola no dia 10/01/85, das 8 às 12 horas, ocasião em que receberão informações a respeito da Prova Especial de Aptidão, que será realizada nos dias 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 de janeiro de 1985. Os candidatos deverão apresentar-se em trajes esportivos, ou seja, *para o exame médico* — calção para os candidatos do sexo masculino e maiô de 2 (duas) peças para os candidatos do sexo feminino: *para a Prova Especial* — calção, tênis, maiô e touca.
2. A prova Especial, para a avaliação da Habilidade Motora do candidato, será de caráter classificatório, terá peso 200 (duzentos) e incluirá teste de força muscular, velocidade, coordenação, resistência cardíaco-vascular, potência muscular, agilidade e mobilidade.
3. Ficam a critério da Junta Médica da Escola outras exigências que se tornem necessárias.

CARREIRA DE ARTES PLÁSTICAS — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 10/01/85.

Haverá uma prova teórica com início às 8 horas e uma prova prática com início às 14 horas.

A prova prática constará de duas partes:

1. uma série de exercícios;
2. uma série de questões de conhecimento básico (solução de problemas no plano).

PROGRAMA Prova Prática

1. Desenho de observação;
2. Desenho de memória;
3. Desenho expressivo:
 - 3.1. linha: expressão e configuração;
 - 3.2. contraste formal;
 - 3.3. textura visual;
 - 3.4. relação, figura-fundo
 - 3.5. composição;
 - 3.6. cor: tom, intensidade, matiz, contrastes;
 - 3.7. movimento, equilíbrio e simetria;
 - 3.8. proporção e ritmo;
 - 3.9. indicadores de espaço: profundidade, transparência e ambigüidade espacial.
4. Desenho geométrico:
 - 4.1. Serão considerados os seguintes elementos:
 - 4.1.1. entes geométricos e seu significado espacial;
 - 4.1.2. lugares geométricos;
 - 4.1.3. construções geométricas;
 - 4.1.4. aplicações geométricas à produção plástica.

Prova Teórica

1. As correntes expressionistas.
2. As grandes tendências inovadoras do início do século XX: Cubismo, Futurismo, Dada, Surrealismo.
3. Origens da arte abstrata: Kandinsky, Mondrian.
4. As correntes construtivistas.
5. O desdobramento das correntes abstratas no século XX: tendências informais e geométricas.
6. As novas figurações na década de 60: Pop Art, Novo Realismo, Hiper-realismo.
7. O desenvolvimento do Art Nouveau no Rio de Janeiro e em São Paulo.
8. A pintura do Modernismo: Anita Malfatti, Tarsila do Amaral, Segall, Di Cavalcanti, Portinari.
9. A evolução da arte no Brasil entre 1930 e 1945: pintura e escultura.
10. A expansão do Modernismo artístico no pós-guerra: criação dos museus e da Bienal; o surgimento e o desenvolvimento de novos movimentos (Concretismo, Informalismo, Arte Objetual, Novas figurações). Linguagens recentes com uso de novos *media* e novos aspectos de pintura e de escultura.
11. Características dos acervos e das diretrizes culturais dos museus de Arte de São Paulo.

Instrumental

Régua — esquadros — compasso — borracha — guache de várias cores — godet — lápis: HB — B — 2B — 4B — 6B — estilete — tesoura — hidrográfica preta — nanquim — canetas — pincéis pelo de marta (nacional).

Bibliografia

Prova Prática

- Arnheim, Rudolf — *Arte e percepção visual*. São Paulo, Pioneira/EDUSP, 1980.
- Dondis, D.A. — *La Sintaxis de la imagen*. Barcelona, Gustavo Gili, 1976.
- Kepes, G. — *El lenguaje de la visión*. Buenos Aires, Infinito, 1969.
- Munari, B. — *Diseño y comunicación visual*. Barcelona, Gustavo Gili, 1973.
- Scott, W.G. — *Fundamentos del diseño*. Buenos Aires, Nueva Visión, s.d..

Prova teórica

Itens 1 a 6

- Cassou, J. — *Panorama das artes plásticas contemporâneas*. Lisboa, Estúdios Cor, 1962.
- Gombrich, E.M. — *A história da arte*. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.
- Hauser, A. — *História social da literatura e da arte*. São Paulo, Mestre Jou, 1972, 2º v.
- Micheli, M. de. — *Las vanguardias artísticas del siglo XX*. Córdoba, Editorial Universitaria de Córdoba, 1968.
- Pedrosa, M. — *Mundo, homem, arte em crise*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- Read, H. — *História da pintura moderna*. Rio de Janeiro, Zahar, 1980.
- Zanini, W. — *Tendências da escultura moderna*. São Paulo, Cultrix, 1971.

Itens 7 a 11

- Almeida, P. Mendes de. — *De Anita ao Museu*. São Paulo, Perspectivas, 1977.
- Ávila, A. (org.). — *O Modernismo*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- Gullar, Ferreira (org.). — *Arte brasileira hoje*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973.
- Morais, F. — *Artes plásticas: a crise da hora atual*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.
- Motta, F. — *Contribuição ao estudo do Art Nouveau no Brasil*. São Paulo, FAU/USP, 1957.
- Pedrosa, M. — *Mundo, homem, arte em crise*. São Paulo, Perspectiva, 1975.
- Pontual, R. — *Dicionário das artes plásticas no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1969.
- Argan, G.C. — *El Arte Moderno: 1770-1970*. Valência, Fernando Torres, 1977.
- Barbosa, A.M.T.B. — *Arte Educação no Brasil*. São Paulo, Perspectiva.
- Brito, M.S. — *História do Modernismo Brasileiro/Antecedentes da Semana de Arte Moderna*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.
- Pedrosa, M. — *Dos Murais de Portinari aos Espaços de Brasília*. São Paulo, Perspectiva, 1981.
- Zanini, W. (organização). — *História Geral da Arte no Brasil*. São Paulo, Inst. Walter M. Salles, 1983 (2º vol.).

CARREIRA DE ARTES CÊNICAS — ECA

Os candidatos deverão comparecer à Escola de Comunicações e Artes no dia 10/01/85, às 8 horas.

A Prova de Aptidão constará de uma análise, por escrito, de uma das peças indicadas, a ser sorteada na hora, devendo os candidatos, de acordo com sua sensibilidade, interpretar o texto sob os diferentes ângulos da arte teatral: dramaturgia, direção, cenografia, estética teatral, aplicação na Educação. Os candidatos deverão ter conhecimento prévio da peça, pois não será permitida a utilização de textos durante a prova.

1. Medéia, de Eurípedes
2. O Tartufo de Molière
3. Sonho de uma Noite de Verão, de Shakespeare
4. Pequenos Burgueses, de Gorki
5. Casa de Bonecas, de Ibsen
6. A Vida de Galileu Galilei, de Brecht
7. Esperando Godot, de Beckett
8. O Arquiteto e o Imperador da Assíria, de Arrabal
9. Vestido de Noiva, de Nelson Rodrigues
10. A Moratória, de Jorge Andrade

Bibliografia

- ARISTÓTELES — *Arte Poética*, S. Paulo, Difel, 1959.
- BABLET, D. e JACQUOT, J. — *Le Lieu Théâtral dans la Société Moderne*, Paris, C.N.R.S., 1969.
- BRECHT, Bertold — *Teatro Dialético*, Rio, Civilização Brasileira, 1967.
- BROOK, Peter — *O Teatro e seu Espaço*, Petrópolis, Vozes, 1970.

COELHO, Paulo — *O Teatro na Educação*, Rio, Ed. Forense Universitária, 1973.
DORT, Bernard — *O Teatro e sua Realidade*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1977.
ESSLIN, Martin — *O Teatro do Absurdo*, Rio, Ed. Zahar, 1968.
LESKY, Albin — *Tragédia Grega*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1971.
MAGALDI, Sábato — *Panorama do Teatro Brasileiro*, Rio, SNT, 1978, S. Paulo.
— *Iniciação ao Teatro*, Ed. Buri, 1965.
PEACOCK, Ronald — *Formas da Literatura Dramática*, Rio, Ed. Zahar, 1968.
ROSENFELD, Anatol — *Teatro Moderno*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1977.
— *O Teatro Épico*, S. Paulo, DESA, 1966.
SPOLIN, Viola — *Improvisação para o Teatro*, S. Paulo, Ed. Perspectiva, 1979.

CARREIRA DE MÚSICA — ECA

A Ficha de Inscrição para a carreira de Música deve ser entregue na ECA nos dias 29 e 30 de setembro, das 9 às 16 horas, quando serão fornecidas informações sobre a prova de aptidão.

PROGRAMA

Prova Teórica: comum a todos os cursos

- Teoria Geral da Música e Análise
- Formação Cultural
- Teste Auditivo

Prova Prática

Curso de: Instrumento

- 1 (um) estudo de técnica, de livre escolha
(A Banca Examinadora poderá eventualmente solicitar dos candidatos a execução de escalas e arpejos em todas as tonalidades em 3 oitavas).
- 3 (três) obras correspondendo a 20 minutos de execução, sendo a primeira um movimento extraído de sonata de compositor clássico; a segunda, obra de compositor romântico e a terceira, uma obra contemporânea.
- Os candidatos ao curso de piano deverão executar somente:
 - Uma dentre as 32 sonatas de Ludwig van Beethoven, na íntegra, com exceção das op. 49 n.º 1 e 2 e op. 79.
 - Uma peça, escolhida dentre o V ou VI volumes do *Mikrokosmos*, de Béla Bartók.

Curso de: Composição, Regência e Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música.

Execução de uma obra de livre escolha ao piano ou qualquer outro instrumento.

Observação:

- Os candidatos do curso de Instrumento só poderão participar do exame munidos de instrumentos contemporâneos, com exceção já prevista do cravo e piano, providos pela ECA.
- Os candidatos ao curso de Instrumento (exceto Piano e Cravo) deverão trazer o seu acompanhador.
- Os candidatos ao curso de Composição que tiverem composições escritas poderão submetê-las à apreciação da Banca Examinadora na ocasião.

TABELA DE PESOS

		Matemática	Física	Química	Biologia	Português ⁽¹⁾	Redação	Línguas	História	Geografia	Aptidão
USP	Adm. Cont. Atuariais e Economia	100	25	25	25	100	100	50	75	75	—
	Arquitetura	100	100	25	25	100	100	50	100	100	200
	Carreiras da Escola de Comunicações e Artes (ECA)	50	25	25	25	100	100	50	75	75	200(*)
	Ciências Humanas e Filosofia, Direito, Letras, Linguística, Pedagogia	25	25	25	25	100	200	50	75	75	—
	Agronomia, Florestal	100	100	100	100	100	50	50	25	25	—
	Farmácia-Bioquímica	100	200	200	100	100	50	50	25	25	—
	C. Biológicas, Ec., Doméstica, Ed. Física, Enfermagem, Medicina, Veterinária, Odontologia, Paramédicas, ⁽²⁾ Zootecnia	75	100	100	100	100	50	50	25	25	200(**)
	Psicologia	100	50	50	100	100	200	50	75	75	—
	Ciências Exatas e Tecnologia	100	100	100	25	100	50	50	25	25	—
	Ciências Humanas — UNICAMP	1,5	1	1	1	2	2	2	2	1,5	—
	Ciências Biológicas — UNICAMP	2	2	3	4	2	2	1	1	1	—
	Ciências Exatas — UNICAMP	4	3	3	1	2	2	1	1	1	—
	Química — UNICAMP	3	3	4	1	2	2	1	1	1	—

(1) A prova de Português abrange Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática.

(2) Fonoaudiologia, Ortóptica, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Nutrição

(*) Somente para as Artes Cênicas e Artes Plásticas.

(**) Para o curso de Educação Física.

VAGAS

HUMANIDADES

ADMINISTRAÇÃO	
USP — diurno.....	90
USP — noturno.....	90
ARQUITETURA	
S. Carlos — USP.....	30
FAU — USP.....	150
ARTES CÊNICAS	
USP —.....	20
ARTES PLÁSTICAS	
USP —.....	20
BIBLIOTECONOMIA	
USP — matutino.....	15
USP — noturno.....	15
CIÊNCIAS SOCIAIS	
USP — vespertino.....	100
USP — noturno.....	100
UNICAMP.....	50
COMUNICAÇÃO SOCIAL — USP	
Cinema —.....	15
Editoração —.....	15
Jornalismo — matutino.....	25
— noturno.....	20
Publicidade e Propaganda — matutino.....	15
— noturno.....	15
Rádio e Televisão —.....	15
Relações Públicas —.....	15
CIÊNCIAS ATUARIAIS	
USP —.....	30
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
USP — diurno.....	45
USP — noturno.....	45
DIREITO	
USP — matutino.....	225
USP — noturno.....	225
ECONOMIA	
USP — matutino.....	90
USP — noturno.....	90
UNICAMP.....	70
FILOSOFIA	
USP — vespertino.....	80
USP — noturno.....	80
GEOGRAFIA	
USP — diurno.....	80
USP — noturno.....	80
HISTÓRIA	
USP — vespertino.....	130
USP — noturno.....	130
UNICAMP.....	30
LETRAS	
UNICAMP — Letras e Linguística.....	50
USP — Latim, Grego, Árabe, Hebraico, Russo, Francês, Espanhol, Italiano, Inglês, Alemão	
matutino.....	25
noturno.....	25
USP — Sânscrito, Armênio, Chinês, Japonês, Linguística	
matutino.....	20
noturno.....	20
USP — Português	
matutino.....	75
noturno.....	75
MÚSICA	
USP —.....	20
PEDAGOGIA	
USP — vespertino.....	60
USP — noturno.....	60
UNICAMP.....	60
TURISMO	
USP —.....	15

CIÊNCIAS EXATAS

COMPUTAÇÃO	
USP —.....	36
São Carlos — USP —.....	40
UNICAMP.....	70
ENGENHARIA	
Civil — São Carlos — USP.....	60
Elétrica — São Carlos — USP.....	50
Mecânica — São Carlos — USP.....	50
Produção Mecânica — São Carlos — USP.....	20
Civil — Politécnica — USP.....	180
Elettricidade — Politécnica — USP.....	120
Mecânica — Politécnica — USP.....	70
Metalúrgica — Politécnica — USP.....	40
Minas — Politécnica — USP.....	20
Naval — Politécnica — USP.....	40
Produção — Politécnica — USP.....	70
Química — Politécnica — USP.....	60
Agrícola — UNICAMP.....	20
Alimentos — UNICAMP.....	70
Civil (Limeira) — UNICAMP.....	70
Elétrica — UNICAMP.....	70
Mecânica — UNICAMP.....	70
Química — UNICAMP.....	70
ESTATÍSTICA (Ver também Matemática)	
UNICAMP.....	70
FÍSICA	
USP — diurno.....	130
USP — noturno.....	130
UNICAMP.....	70
São Carlos — USP.....	40
GEOFÍSICA	
USP.....	20
GEOLOGIA	
USP.....	50
MATEMÁTICA	
São Carlos — USP.....	20
USP — diurno.....	124
USP — noturno (Licenciatura).....	100
UNICAMP.....	70
METEOROLOGIA	
USP.....	20
QUÍMICA	
Ribeirão Preto — USP.....	40
São Carlos — USP.....	40
USP.....	60
UNICAMP.....	70

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Paulista de Medicina — Mod. Médica — MEC.....	20
Ribeirão Preto — Lic. e Bacharelado — USP.....	40
Ribeirão Preto — Mod. Médica — USP.....	20
USP — integral.....	60
USP — noturno.....	60
UNICAMP.....	40
ECONOMIA DOMÉSTICA	
ESALQ — USP.....	25
EDUCAÇÃO FÍSICA	
USP.....	100
ENFERMAGEM	
Paulista de Medicina — MEC.....	105
USP.....	80
Ribeirão Preto — USP.....	80
UNICAMP.....	30

ENGENHARIA AGRONÔMICA			MEDICINA VETERINÁRIA	
ESALQ — USP	200		USP	80
ENGENHARIA FLORESTAL			NUTRIÇÃO	
ESALQ — USP	25		USP	40
FARMÁCIA-BIOQUÍMICA			ODONTOLOGIA	
USP — integral	75		Ribeirão Preto — USP	80
USP — noturno	60		Bauru — USP	50
Ribeirão Preto — USP	50		USP — integral	83
FISIOTERAPIA			USP — noturno	50
USP	25		UNICAMP (Piracicaba)	80
FONOAUDIOLOGIA			ORTÓPTICA	
Paulista de Medicina — MEC	25		Paulista de Medicina — MEC	10
USP	15		PSICOLOGIA	
MEDICINA			Ribeirão Preto — USP	40
Paulista de Medicina — MEC	100		USP	70
Ribeirão Preto — USP	80		TERAPIA OCUPACIONAL	
USP	175		USP	25
UNICAMP	90		ZOOTECNIA	
			USP	20

Universidade de São Paulo

Reitor

Antonio Hélio Guerra Vieira

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 2708, DE 2 DE JULHO DE 1985.

Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e pesos para o Concurso Vestibular de 1985, na Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade, em Sessão realizada a 19 de junho de 1984, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I

Das normas do Concurso Vestibular

Artigo 1º - O Concurso Vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino fundamental e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular estará aberto aos que houverem concluído ou estejam em vias de concluir o curso de segundo grau ou equivalente ou, ainda, cursos reconhecidos como de grau médio, bem como aos portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial ou reconhecido, devidamente registrado.

Artigo 3º - A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

Parágrafo único - O Concurso Vestibular será realizado em duas fases.

Artigo 4º - Haverá prova especial de aptidão em Música, que não constituirá, por si, uma fase, devendo ser realizada antes do prazo fixado, pela FUVEST, para a primeira fase do Concurso Vestibular.

Parágrafo único - Aos candidatos que optarem pela carreira de Música será oferecida, no ato da inscrição, a possibilidade de opção por outra carreira, que somente será considerada em relação àqueles que forem declarados inaptos na prova especial de aptidão a que se refere este artigo.

Artigo 5º - A primeira fase, aberta a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2º grau.

§ 1º - Serão convocados, para a segunda fase, os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes o número de vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento, representado, na primeira fase, pelo acerto de mais de 20% (vinte por cento) dos testes propostos, que serão formulados com 5 (cinco) alternativas.

§ 2º - Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos, para a segunda fase, todos os candidatos nessa condição.

Artigo 6º - A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1º - As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2º - Para fins de classificação nas vagas, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3 (três), na escala de zero a dez, nas seguintes:

- a) Matemática - na Área de Ciências Exatas e Tecnologia;
- b) Biologia - na Área de Ciências Biológicas;
- c) Comunicação e Expressão (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Gramática e Redação, observados os respectivos pesos) - na Área de Humanidades.

§ 3º - O candidato ausente em qualquer uma das provas será eliminado do Concurso.

§ 4º - Serão realizadas, na segunda fase, provas especiais de aptidão em Artes Cênicas, Artes Plásticas, De-

senho e Educação Física, que não terão caráter eliminatório mas classificatório.

§ 5º - Se, concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada Curso, prever-se-á, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

- a) Comunicação e Expressão e Matemática - na Área de Ciências Exatas e Tecnologia;
- b) Comunicação e Expressão e Biologia - na Área de Ciências Biológicas;
- c) Comunicação e Expressão, História e Geografia - na Área de Humanidades.

Artigo 7º - A realização do Concurso Vestibular da Universidade de São Paulo, correspondente a 1985, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular - FUVEST.

Parágrafo único - A FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 8º - A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, do original de sua cédula de identidade.

Artigo 9º - No ato de inscrever-se ao Concurso Vestibular o candidato optará:

- a) pela carreira a que deseja se dedicar;
- b) dentro da carreira escolhida, pelos cursos em que pretenda ingressar, obedecida a ordem de preferência;
- c) pelo curso diurno ou noturno, se entre suas preferências incluir-se estabelecimento que mantenha os dois cursos;
- d) pelo exame de Inglês, Alemão, Francês ou Italiano;
- e) pelo curso que se inicia no primeiro ou no segundo período letivo semestral, quando for o caso.

Parágrafo único - É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição ao Concurso Vestibular sob pena de serem anuladas todas.

Artigo 10 - A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, depois de ouvida a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade.

Artigo 11 - Os resultados do Concurso Vestibular são válidos, apenas, para os períodos letivos a que se refere e imediatamente subsequentes à sua realização, observados os termos da alínea "e" do artigo 9º, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término dos respectivos períodos letivos.

Artigo 12 - A matrícula dos candidatos classificados, para admissão aos Cursos de Graduação da USP, dependerá, necessariamente, da apresentação de:

- a) prova de conclusão de um dos cursos referidos no artigo 2º e respectivo histórico escolar;
- b) prova de classificação no Concurso Vestibular disciplinado por esta Resolução.

Artigo 13 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não completar a prova exigida pelo artigo 12 não poderá matricular-se na USP, nem terão qualquer eficácia as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular.

Parágrafo único - Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 14 - É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular e bem assim em qualquer período letivo semestral, ainda que se trate de Cursos Diurno e Noturno da mesma Unidade Universitária.

CAPÍTULO II

Das Disciplinas e respectivos programas e pesos

Artigo 15 - Constituem o Concurso Vestibular de 1985 as disciplinas de Matemática, Física, Química, Biologia, Comunicação e Expressão (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Gramática e Redação), História, Geografia e uma língua estrangeira (Inglês, Alemão, Francês ou Italiano).

Parágrafo único - Os programas das disciplinas a que se refere este artigo são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Artigo 16 - São atribuídos, para a segunda fase, os seguintes pesos, em relação a cada uma das áreas do conhecimento, consideradas as diversas carreiras que as integram:

I - ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Engenharia Civil, Engenharia de Eletricidade, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Minas, Engenharia Naval, Engenharia de Produção, Engenharia Química (São Paulo), Física (Bacharelado e Li-

cenciatura - São Paulo), Geologia, Geofísica, Meteorologia, Matemática (Bacharelado e Licenciatura - São Paulo), Estatística, Ciências de Computação (Bacharelado - São Paulo), Química (Bacharelado, Licenciatura e Química - São Paulo e Ribeirão Preto), Engenharia Plena, com 4 (quatro) opções: Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica (ênfases Eletrotécnica e Eletrônica) e Engenharia de Produção Mecânica (São Carlos), Física (Bacharelado - São Carlos), Matemática (Bacharelado - São Carlos), Ciências de Computação (Bacharelado - São Carlos) e Química (Bacharelado - São Carlos).

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	100
Química	100
Biologia	25

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	25
Geografia	25

II - ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

a) Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura - São Paulo), Ciências Biológicas - Modalidade Médica (Bacharelado - Ribeirão Preto), Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura - Ribeirão Preto), Economia Doméstica (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem e Obstetrícia (Bacharelado), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia (São Paulo), Odontologia (Bauru), Odontologia (Ribeirão Preto), Terapia Ocupacional e Zootecnia:

Disciplinas	Pesos
Matemática	75
Física	100
Química	100
Biologia	100

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	25
Geografia	25
Prova Especial de Aptidão em Educação Física	200

b) Engenharia Agrônoma e Engenharia Florestal:

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	100
Química	100
Biologia	100

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	25
Geografia	25

c) Farmácia-Bioquímica - São Paulo e Ribeirão Preto - (carreiras distintas):

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	200
Química	200
Biologia	100

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	50
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	25
Geografia	25

d) Psicologia (Bacharelado, Licenciatura e Psicólogo) - São Paulo e Ribeirão Preto - (carreiras distintas):

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	50
Química	50
Biologia	100

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	200
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	75
Geografia	75

III - ÁREA DE HUMANIDADES

a) Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Economia:

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	25
Química	25
Biologia	25

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	75
Geografia	75

b) Arquitetura:

Disciplinas	Pesos
Matemática	100
Física	100
Química	25
Biologia	25

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	100
Geografia	100
Prova Especial de Aptidão em Desenho	200

c) Comunicação Social - Cinema, Comunicação Social - Editoração, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Comunicação Social - Rádio e Televisão, Comunicação Social - Relações Públicas, Biblioteconomia, Turismo, Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música:

Disciplinas	Pesos
Matemática	50
Física	25
Química	25
Biologia	25

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	75
Geografia	75

Prova Especial de Aptidão em Artes Cênicas

Prova Especial de Aptidão em Artes Plásticas

d) Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Português, Latim, Grego, Sânscrito, Inglês, Alemão, Francês, Espanhol, Italiano, Árabe, Armênio, Chinês, Hebraico, Japonês, Russo, Linguística e Pedagogia:

Disciplinas	Pesos
Matemática	25
Física	25
Química	25
Biologia	25

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	200
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	75
Geografia	75

Artigo 17 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA

Resolução 2.726, de 1.º-8-84

Modifica dispositivo contido na Resolução 2.708, de 2 de julho de 1984, que estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e pesos para o Concurso Vestibular de 1985, na Universidade de São Paulo, e dá outras providências

O Reitor da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pelo Conselho Universitário, em Sessão realizada a 26 de junho de 1984, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação a alínea b) do inciso III do artigo 16 da Resolução 2.708, de 2 de julho de 1984:

“b) Arquitetura — São Paulo e São Carlos (carreiras distintas);

Universidade Estadual de Campinas

Reitor

José Aristodemo Pinotti

REITORIA

Portaria GR 135, de 3-7-84

Dispõe sobre normas para o Concurso Vestibular de 1985 e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado “ad-referendum” da Câmara Curricular, resolve baixar normas para o Concurso Vestibular de 1985.

Artigo 1.º — O Concurso Vestibular tem por objetivo a classificação de candidatos à matrícula inicial na Universidade e consiste na avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de 2.º grau e da aptidão do candidato para estudos superiores.

Artigo 2.º — O Concurso Vestibular estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino de 2.º grau ou equivalente, bem como aos portadores de diploma de curso superior.

Artigo 3.º — A admissão à Universidade será feita mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso.

Artigo 4.º — A realização do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Campinas para 1985 ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular — FUVEST, exceto para as Carreiras de Música e de Educação Artística.

Artigo 5.º — À FUVEST caberá a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e locais de inscrição e de realização das provas e bem assim todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular.

Artigo 6.º — A inscrição para o Concurso Vestibular será realizada oportunamente, nos locais e prazos indicados pela FUVEST.

Artigo 7.º — Caberá à Diretoria Acadêmica da UNICAMP as providências previstas nos artigos 5.º e 6.º em relação às Carreiras de Música e de Educação Artística.

Artigo 8.º — A inscrição ao Concurso Vestibular será feita mediante apresentação, pelo candidato, do original de sua cédula de identidade.

Artigo 9.º — No ato de inscrição ao Concurso Vestibular o candidato deverá optar:

I — pela carreira a que deseja se dedicar, indicando os Cursos de UNICAMP na ordem de sua preferência;

II — pelo exame de Inglês ou Francês, da segunda fase.

Parágrafo único — É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular, sob pena de serem todas anuladas.

Artigo 10 — A taxa de inscrição será fixada pela FUVEST, cabendo ao Conselho Diretor da Universidade fixar a taxa para as Carreiras de Música e de Educação Artística.

Artigo 11 — O Concurso Vestibular será realizado em duas fases, exceto para as carreiras de Música e de Educação Artística.

§ 1.º — A primeira fase, obrigatória a todos os candidatos inscritos, será constituída de provas de conhecimentos gerais, sob a forma de testes de múltipla escolha, com 5 alternativas para cada questão,

Disciplinas

Matemática	100
Física	100
Química	25
Biologia	25

Comunicação e Expressão:

1. Literatura Brasileira e Portuguesa e Gramática	100
2. Redação	100
Inglês, Alemão, Francês ou Italiano	50
História	100
Geografia	100
Prova Especial de Aptidão em Desenho	200**

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

entendendo-se por conhecimentos gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2.º grau.

§ 2.º — Para a segunda fase serão convocados os candidatos melhor classificados, em número igual a três vezes as vagas oferecidas por carreira e que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimento na primeira fase, representado pelo acerto de mais de 20% dos testes propostos.

§ 3.º — Observado o critério estabelecido no parágrafo anterior, ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

Artigo 12 — A segunda fase constituir-se-á de provas, uma por disciplina, de natureza analítico-expositiva.

§ 1.º — As provas de Língua Estrangeira serão realizadas somente na segunda fase.

§ 2.º — Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, na segunda fase, nota diferente de zero nas provas de cada uma das disciplinas e pelo menos 3.0 na escala de zero a dez, nas seguintes:

a) Matemática — na Carreira de Ciências Exatas;

b) Química — na Carreira de Química;

c) Biologia — na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão (Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa e Redação, observados os respectivos pesos) — na Área de Ciências Humanas.

§ 3.º — O candidato ausente à prova da primeira fase ou a qualquer uma das provas da segunda será eliminado do Concurso.

Artigo 13 — Se, concluída a segunda fase, ocorrer empate na última colocação correspondente a cada curso, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, as notas atribuídas nas disciplinas de:

a) Comunicação e Expressão e Matemática na Carreira de Ciências Exatas;

b) Comunicação e Expressão e Química na Carreira de Química;

c) Comunicação e Expressão e Biologia na Área de Ciências Biológicas;

d) Comunicação e Expressão, História e Geografia na Área de Ciências Humanas.

Artigo 14 — Para efeito do Concurso Vestibular, os Cursos de Graduação da Universidade ficam agrupados em Carreira, dentro das três Áreas de Conhecimento, com a seguinte distribuição:

I — Área de Ciências Exatas

1 — Carreira de Ciências Exatas

1.1 — Matemática

1.2 — Estatística

1.3 — Ciência da Computação

1.4 — Física

1.5 — Engenharia Agrícola

1.6 — Engenharia Química.

1.7 — Engenharia Mecânica

1.8 — Engenharia Elétrica

1.9 — Engenharia Civil (Limeira)

1.10 — Engenharia de Alimentos

2 — Carreira de Química

2.1 — Química

II — Área de Ciências Biológicas

3 — Carreira de Ciências Biológicas

3.1 — Ciências Biológicas

4 — Carreira de Enfermagem

4.1 — Enfermagem

5 — Carreira de Medicina

- 5.1 — Medicina
6 — Carreira de Odontologia
6.1 — Odontologia (Piracicaba)
III — Área de Ciências Humanas
7 — Carreira de Ciências Humanas
7.1 — Ciências Econômicas
7.2 — Ciências Sociais
7.3 — História
7.4 — Letras e Linguística
8 — Carreira de Educação
8.1 — Pedagogia
9 — Carreira de Música
9.1 — Música
10 — Carreira de Educação Artística
10.1 — Artes Plásticas.

Parágrafo único — Conquanto aqui se incluam a Música e a Educação Artística, para efeito de especificação de "Área de Conhecimento", estas terão, entretanto, concurso vestibular realizado pelo próprio Instituto de Artes, obedecendo as normas fixadas por esta Portaria.

Artigo 15 — Para o Concurso Vestibular são as seguintes as disciplinas comuns nas três Áreas de Conhecimento:

- I — Matemática
II — Física
III — Química
IV — Biologia
V — Comunicação e Expressão (Gramática, Literaturas Brasileira e Portuguesa e Redação)
VI — História
VII — Geografia
VIII — Língua Estrangeira (Inglês ou Francês), apenas para a segunda fase.

§ 1.º — Os programas das disciplinas a que se refere este artigo abrangem, para as três Áreas, os conhecimentos comuns às diversas formas de educação ao nível de escolarização do 2.º grau e constarão do Manual de Informações, publicado pela Fuvest.

§ 2.º — As provas de Comunicação e Expressão e de Língua Estrangeira deverão ser realizadas mediante o emprego de testes ou outro processo que permitam a avaliação objetiva de conhecimentos gramaticais, de literatura brasileira, de literatura portuguesa, de redação e de interpretação de textos.

§ 3.º — Para as Carreiras de Música e de Educação Artística haverá Prova Especial de Aptidão que terá caráter eliminatório.

Artigo 16 — São atribuídos, para segunda fase, os seguintes pesos relativos para as disciplinas de acordo com a Área de Conhecimento:

I — Área de Ciências Exatas	
a) Carreira de Ciências Exatas	
Disciplinas	Pesos
Matemática	4
Física	3
Química	3
Biologia	1

I — Área de Ciências Exatas	
a) Carreira de Ciências Exatas	
Disciplinas	Pesos
Comunicação e Expressão	
1. Gramática, Literaturas	
Brasileira e Portuguesa	2
2. Redação	2
Língua Estrangeira	1
Geografia	1
História	1

b) Carreira de Química	
Disciplinas	Pesos
Matemática	3
Física	3
Química	4
Biologia	1
Comunicação e Expressão	
1. Gramática, Literaturas	
Brasileira e Portuguesa	2
2. Redação	2
Língua Estrangeira	1
Geografia	1
História	1

II — Área de Ciências Biológicas	
Disciplinas	Pesos
Matemática	2
Física	2
Química	3
Biologia	4
Comunicação e Expressão	
1. Gramática e Literaturas	
Brasileira e Portuguesa	2
2. Redação	2
Língua Estrangeira	1

II — Área de Ciências Biológicas	
Disciplinas	Pesos
Geografia	1
História	1

III — Área de Ciências Humanas	
Disciplinas	Pesos
Matemática	1,5
Física	1
Química	1
Biologia	1
Comunicação e Expressão	
1. Gramática e Literaturas Brasileira e Portuguesa	2
2. Redação	2
Língua Estrangeira	2
Geografia	1,5
História	2
Prova Especial de Aptidão em Música	10
Prova Especial de Aptidão em Artes Plásticas	10

Artigo 17 — Os resultados do Concurso Vestibular são válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

Artigo 18 — Serão chamados à matrícula, obedecida a ordem de classificação, os candidatos que hajam escolhido Carreira da Universidade em primeira opção.

Artigo 19 — Caberá à Diretoria Acadêmica efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos Cursos de Graduação da UNICAMP que dependerá, necessariamente, da apresentação de:

- I — prova de conclusão de um dos cursos mencionados no Artigo 2.º, 2 vias;
II — Histórico escolar do curso de ensino de 2.º grau ou equivalente, 2 vias;
III — certidão de nascimento, 2 vias;
IV — título de eleitor atualizado, para maiores de dezoito anos, 1 via;

V — certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR para os candidatos do sexo masculino, 2 vias;

VI — cédula de identidade, 1 via;
VII — 4 fotos 3x4 recentes.

§ 1.º — Os portadores de diploma de Curso Superior, devidamente registrado, ficarão dispensados da apresentação dos documentos relacionados nos incisos I e II deste Artigo, os quais serão substituídos por 2 cópias autenticadas do respectivo diploma.

§ 2.º — Os menores de 18 anos deverão completar a documentação exigida nos incisos IV e V deste Artigo tão logo atinjam essa idade e estejam de posse desses documentos.

§ 3.º — Os documentos mencionados nos itens I a VI deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas.

Artigo 20 — O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não completar a documentação exigida no Artigo 19 não poderá matricular-se na UNICAMP, nem terá qualquer eficácia sua classificação no Concurso Vestibular.

Parágrafo único — Não se admitirá, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 21 — Os candidatos matriculados deverão comparecer à Diretoria Acadêmica no dia 22 de fevereiro de 1985 para confirmar suas matrículas, sob pena de tê-las canceladas.

Artigo 22 — É expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular.

Artigo 23 — Ficam fixadas em 1.280 as vagas de 1985, para os Cursos de Graduação oferecidos pela UNICAMP, assim distribuídas:

- I — Área I — Ciências Exatas
720 vagas
1.1. Matemática — 70
1.2. Estatística — 70
1.3. Ciência da Computação — 70
1.4. Física — 70
1.5. Química — 70
1.6. Engenharia Agrícola — 20
1.7. Engenharia Química — 70
1.8. Engenharia Mecânica — 70
1.9. Engenharia Elétrica — 70
1.10. Engenharia Civil — 70
1.11. Engenharia de Alimentos — 70
II — Área II — Ciências Biológicas
240 vagas
2.1. Enfermagem — 30
2.2. Ciências Biológicas — 40
2.3. Odontologia — 80
2.4. Medicina — 90
III — Área III — Ciências Humanas
320 vagas
3.1. Ciências Sociais — 50
3.2. Ciências Econômicas — 70
3.3. Letras e Linguística — 50
3.4. Pedagogia — 60
3.5. História — 30
3.6. Música — 40
3.7. Artes Plásticas — 20

Artigo 24 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Proc. UEC 3.583/84.

PROGRAMAS

Matemática

- 1.0 — Conjuntos numéricos
 - 1.1 — Números naturais e números inteiros: indução finita, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
 - 1.2 — Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
 - 1.3 — Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes da unidade.
 - 1.4 — Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real.
- 2.0 — Polinômios.
 - 2.1 — Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$.
- 3.0 — Equações algébricas.
 - 3.1 — Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.
 - 3.2 — Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes racionais, reais e complexas.
- 4.0 — Análise combinatória.
 - 4.1 — Arranjos, permutações e combinações simples.
 - 4.2 — Binômio de Newton.
- 5.0 — Probabilidades.
 - 5.1 — Eventos. Conjunto universo. Conceituação de Probabilidade.
 - 5.2 — Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade de união e da interseção de dois ou mais eventos.
 - 5.3 — Probabilidade Condicional. Eventos independentes.
- 6.0 — Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
 - 6.1 — Matrizes: operações; inversa de uma matriz.
 - 6.2 — Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
 - 6.3 — Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações. Regra de Cramer.
- 7.0 — Geometria Analítica.
 - 7.1 — Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
 - 7.2 — Equação da reta: formas reduzidas, geral e segmentária; coeficiente angular. Interseção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.
 - 7.3 — Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta e uma circunferência.
 - 7.4 — Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.
- 8.0 — Funções.
 - 8.1 — Gráficos de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
 - 8.2 — Função linear e função quadrática.
 - 8.3 — Noções de limites de funções. Continuidade.
 - 8.4 — Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
 - 8.5 — Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
- 9.0 — Derivadas.
 - 9.1 — Derivadas de uma função: interpretação geométrica e cinemática. Regras de derivação; derivação das funções elementares.
 - 9.2 — Aplicação de derivadas ao estudo da variação das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos.
- 10.0 — Trigonometria.
 - 10.1 — Arcos e ângulos: medida, relações entre arcos.
 - 10.2 — Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores em $\pi/6$, $\pi/4$ e $\pi/3$, gráficos.
 - 10.3 — Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
 - 10.4 — Equações e inequações trigonométricas.
 - 10.5 — Resoluções de triângulos e retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquângulos.
- 11.0 — Geometria plana.
 - 11.1 — Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.
 - 11.2 — Congruência de figuras planas.
 - 11.3 — Semelhança de triângulos.
 - 11.4 — Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
 - 11.5 — Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.
- 12.0 — Geometria espacial.
 - 12.1 — Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
 - 12.2 — Ângulos diedros e ângulos poliedricos. Poliedros; poliedros regulares.
 - 12.3 — Prismas, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
 - 12.4 — Cilindro e cone. Esfera, fuso e cunha esférica. Cálculo de áreas e volumes.

FÍSICA

I — Fundamentos da Física.

1.0 — Grandezas físicas e suas medidas.

- 1.1 — Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas. Grandezas padrão.
- 1.2 — Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica.
- 1.3 — Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa.
- 1.4 — Desvios de medidas de uma grandeza. Desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais. Desvio médio, desvio absoluto e relativo.
- 1.5 — Sistemas de unidades. Sistema Internacional (SI).
- 1.6 — Equações Dimensionais.

2.0 — Relações matemáticas entre grandezas.

- 2.1 — Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica.
- 2.2 — A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
- 2.3 — Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico.

II — Mecânica.

- 3.0 — Cinemática.
 - 3.1 — Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea.
 - 3.2 — Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.
 - 3.3 — Representação gráfica, em função do tempo do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
 - 3.4 — Velocidade a aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.
 - 3.5 — Os movimentos uniformes e uniformemente variados. Movimentos retilíneos e curvilíneos.
 - 3.6 — Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência. Aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio.
 - 3.7 — Movimento harmônico simples. Equação do deslocamento. Velocidade e Aceleração. Relação entre deslocamento e Aceleração num MHS.
 - 4.0 — Movimento e as Leis de Newton.
 - 4.1 — Movimento de um corpo sob a ação de uma força.
 - 4.2 — Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial.
 - 4.3 — Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo.
 - 4.4 — Lei da ação e reação.
 - 4.5 — Sistemas de referência. Referenciais inerciais e não inerciais.
 - 5.0 — Gravitação.
 - 5.1 — Peso de um corpo.
 - 5.2 — Aceleração da gravidade.
 - 5.3 — Equação de movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.
- 5.4 — Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental — Sistema Solar.
- 6.0 — Quantidade de movimento (momento) e sua conservação.
 - 6.1 — Impulso de uma força.
 - 6.2 — Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
 - 6.3 — Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
 - 6.4 — Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
 - 6.5 — Centro de massa de um sistema.
 - 6.6 — O teorema da aceleração do centro de massa.
 - 7.0 — Trabalho e energia cinética. Energia potencial.
 - 7.1 — Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
 - 7.2 — O trabalho da força peso: trajetória retilínea. Trabalho da força de reação normal. Trabalho do peso em trajetória qualquer.
 - 7.3 — O Teorema do trabalho e energia cinética.
 - 7.4 — Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
 - 7.5 — O Teorema da Conservação da energia mecânica. Caso do campo da força peso (constante).
 - 7.6 — Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento.
 - 7.7 — Trabalho da força e atrito.
 - 7.8 — Potência.
 - 8.0 — Estudos dos líquidos.
 - 8.1 — Pressão de um líquido.
 - 8.2 — Variação da pressão num líquido em repouso.
 - 8.3 — Princípio de Pascal.
 - 8.4 — Princípio de Arquimedes.
 - 9.0 — Termologia.
 - 9.1 — Temperatura e Lei Zero da Termodinâmica.
 - 9.2 — Termômetros e escalas termométricas.
 - 9.3 — Calor como energia em trânsito.
 - 9.4 — Dilatação térmica. Condução de calor.
 - 9.5 — Calor específico de sólidos e líquidos.
 - 9.6 — Leis dos Gases — Transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas.
 - 9.7 — Gás perfeito — Lei dos gases perfeitos.
 - 9.8 — Trabalho realizado por gás em expansão.
 - 9.9 — Calores específicos dos gases a volume constante e a pressão constante.
 - 9.10 — A experiência de Joule e o 1.º Princípio da Termodinâmica.
- III — Óptica e ondas.
 - 10.0 — Reflexões e formação de imagens.
 - 10.1 — Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
 - 10.2 — Luz e penumbra.
 - 10.3 — Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
 - 10.4 — Espelhos planos e esféricos.
 - 10.5 — Imagens reais e virtuais.
 - 10.6 — Refração e dispersão da luz.
 - 10.7 — Fenômeno da refração.
 - 10.8 — Lei de Snell e Índice de refração absoluto e relativo.
 - 10.9 — Reversibilidade de percurso.
 - 10.10 — Lâmina de faces paralelas.
 - 10.11 — Prismas.
 - 10.12 — Lentes e instrumentos ópticos.
 - 10.13 — Lentes delgadas.
 - 10.14 — Imagens reais e virtuais.
 - 10.15 — Equação das lentes delgadas.
 - 10.16 — Convergência de uma lente. Dioptria.
 - 10.17 — O olho humano.
 - 10.18 — Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
 - 10.19 — Pulsos e ondas: luz e som.
 - 10.20 — Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação.
 - 10.21 — Superposição de pulsos.
 - 10.22 — Reflexão e transmissão.
 - 10.23 — Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
 - 10.24 — Ondas estacionárias.
 - 10.25 — Características da luz.
 - 10.26 — Características da luz.
 - 10.27 — Qualidade do som.
- IV — Eletricidade.
 - 11.0 — Eletrostática.
 - 11.1 — Carga elétrica e sua conservação.
 - 11.2 — Lei de Coulomb.
 - 11.3 — Indução eletrostática.
 - 11.4 — Campo Eletrostático.
 - 11.5 — A quantização da carga.
 - 11.6 — Potencial eletrostático e diferença de potencial.
 - 11.7 — Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico.

- 15.0 — Energia no campo elétrico e movimento de cargas.
 - 15.1 — Corrente elétrica.
 - 15.2 — Resistência e resistividade; variação com a temperatura.
 - 15.3 — Conservação de energia e força eletromotriz.
 - 15.4 — Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.
- 16.0 — Campo magnético.
 - 16.1 — Campo magnético de correntes e ímãs. Vetor indução magnética.
 - 16.2 — Lei de Ampère.
 - 16.3 — Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenoide.
 - 16.4 — Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimentos em campos magnéticos.
 - 16.5 — Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Ampère.
 - 16.6 — Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.
- 17.0 — Indução eletromagnética e radiação eletromagnética.
 - 17.1 — Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.
 - 17.2 — Fluxo magnético, indução eletromagnética.
 - 17.3 — Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz).
 - 17.4 — Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico. (Noções).
- 18.0 — Medidas elétricas.
 - 18.1 — Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.

QUÍMICA

- 1.0 — Atividade científica
 - 1.1 — Observação e descrição de fenômenos.
 - 1.2 — Interpretação de modelos.
 - 1.3 — Imprecisão de medidas.
 - 1.4 — A aparelhagem básica utilizada no laboratório de Química.
- 2.0 — Substâncias puras.
 - 2.1 — Ocorrência na natureza.
 - 2.2 — Processos usuais de purificação.
 - 2.3 — Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas.
 - 2.4 — Alotropia.
 - 2.5 — Massas atômicas e massas moleculares.
 - 2.6 — Número de Avogadro (mol).
- 3.0 — Estudo geral dos gases.
 - 3.1 — Pressão, volume, temperatura e número de moles (Lei de Boyle, Lei de Gay-Lussac, princípio de Avogadro).
 - 3.2 — Energia cinética média das moléculas de um gás.
 - 3.3 — Misturas gasosas — pressão parcial (Lei de Dalton).
 - 3.4 — Noção de um gás real.
- 4.0 — Estudo geral dos líquidos e sólidos.
 - 4.1 — Caracterização do estado líquido e do estado sólido.
 - 4.2 — Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução.
- 5.0 — Tipos de soluções. Soluções eletrolíticas e não eletrolíticas.
 - 5.1 — Propriedades coligativas.
 - 5.2 — Porcentagem, molaridade, molalidade e fração molar de soluções.
 - 5.3 — O estado coloidal.
- 6.0 — Estrutura dos átomos.
 - 6.1 — Prótons, elétrons e nêutrons.
 - 6.2 — Níveis e sub-níveis de energia, modelo orbital.
 - 6.3 — Número atômico, número de massa, isótopos.
 - 6.4 — Energia de ionização, afinidade eletrônica, eletro-negatividade.
 - 6.5 — Radioatividade, radioisótopos e meia vida.
 - 6.6 — Equações nucleares.
- 7.0 — Tabela periódica.
 - 7.1 — Posição dos elementos em função de suas estruturas eletrônicas.
 - 7.2 — Variação de propriedades ao longo de períodos e famílias.
- 8.0 — Ligações químicas.
 - 8.1 — Ligações: covalente, iônica, metálica, por ponte de hidrogênio, de Van der Waals.
 - 8.2 — Natureza da ligação e propriedades das substâncias.
 - 8.3 — Configuração espacial e tipo de ligação.
 - 8.4 — Formação de ligações através de hibridação.
 - 8.5 — Polaridade e assimetria molecular.
 - 8.6 — Número de coordenação em função de estruturas tridimensionais.
- 9.0 — Reações químicas.
 - 9.1 — Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas.
 - 9.2 — Cálculos estequiométricos: leis ponderais e volumétricas das reações químicas.
 - 9.3 — Fórmulas empíricas (mínimas) e fórmulas moleculares.
- 10.0 — Cinética química.
 - 10.1 — Reações químicas e colisões efetivas.
 - 10.2 — Velocidade de reação e energia de ativação.
 - 10.3 — Velocidade de uma reação: efeito do estado de agregação, da concentração, da pressão, da temperatura e do catalisador.
- 11.0 — Energia nas reações químicas.
 - 11.1 — Reações exotérmicas e endotérmicas.
 - 11.2 — Princípio da conservação de energia. Lei de Hess. Energia de ligação.
 - 11.3 — Entalpia e entropia.
- 12.0 — Reações reversíveis — aspectos gerais.
 - 12.1 — Sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio.
 - 12.2 — Sistema com reações simultâneas.
 - 12.3 — Princípio de Le Chatelier.
- 13.0 — Reações reversíveis — ácidos e bases.
 - 13.1 — Conceitos de Arrhenius, Brønsted e Lewis.
 - 13.2 — Força de um ácido e de uma base.
 - 13.3 — Reações entre ácidos e bases.
 - 13.4 — Hidrólise.
 - 13.5 — pH de soluções.
- 14.0 — Reações reversíveis em Sistemas heterogêneos.
 - 14.1 — Solubilidade, aspectos gerais.
 - 14.2 — Produto de solubilidade.
- 15.0 — Óxido-redução.
 - 15.1 — Número de oxidação e reações de oxido-redução.

- 14.2 — Aplicação da tabela de potenciais de oxidação e redução. Pilhas.
- 14.3 — Eletrolise. Leis de Faraday.
- 14.4 — Eletrolise de soluções aquosas e de compostos fundidos.
- 15.0 — Química descritiva.
- 15.1 — Ferro, alumínio e cobre. Obtenção.
- 15.2 — Composição e propriedades de ligas metálicas: aço, latão e bronze.
- 15.3 — Elementos alcalinos e alcalino-terrosos: propriedades comparativas.
- 15.4 — Hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, enxofre e halogêneos: fontes, métodos de obtenção e propriedades gerais.
- 15.5 — Amônia, cloreto de hidrogênio, ácido sulfúrico, ácido nítrico e hidróxido de sódio: obtenção e propriedades gerais.
- 16.0 — Compostos de carbono.
- 16.1 — Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis.
- 16.2 — Ligações simples, dupla e tripla de átomos de carbono: hibridação sp³, sp², sp.
- 16.3 — Ligações sigma e pi.
- 16.4 — Tipos de isomeria.
- 17.0 — Principais funções orgânicas.
- 17.1 — Fontes naturais de compostos orgânicos: petróleo, hulha e madeira.
- 17.2 — Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais, aminas: nomenclatura, obtenção e propriedades.
- 17.3 — Hidratos de carbono, lipídios, proteínas e enzimas.
- 17.4 — Noções gerais sobre polímeros.

BIOLOGIA

- 1.0 — Citologia.
- 1.1 — Organização e função dos componentes celulares:
- a — membrana e parede celular
 - b — plastos
 - c — mitocôndria
 - d — retículo endoplasmático e ribossomos
 - e — complexo de Golgi
 - f — lisossomos
 - g — centro celular: cílios e flagelos
 - h — vacúolos
 - i — reservas celulares
 - j — núcleo; cromossomos e genes
- 1.2 — Divisão e diferenciação celular:
- a — mitose e meiose
 - b — diferenciação celular
- 2.0 — Estruturas e Funções nos Seres Vivos.
- 2.1 — Apresentação e caracterização dos principais grupos animais e vegetais.
- 2.2 — Estudo comparado dos sistemas de revestimento.
- 2.3 — Estudo comparado dos sistemas de sustentação e locomocão.
- 2.4 — Estudo comparado dos sistemas de nutrição e digestão.
- 2.5 — Estudo comparado dos sistemas de trocas gasosas.
- 2.6 — Estudo comparado dos sistemas de transporte.
- 2.7 — Estudo comparado dos sistemas de excreção.
- 2.8 — Estudo comparado dos órgãos sensoriais e da coordenação nervosa.
- 2.9 — Estudo da reprodução.
- 2.10 — Estudo da coordenação hormonal.
- 2.11 — Noções fundamentais do desenvolvimento.
- 3.0 — Genética e Evolução.
- 3.1 — Mendelismo.
- 3.2 — Alelos Múltiplos.
- 3.3 — Genética dos grupos sanguíneos ABO, Rh e MN.
- 3.4 — Interações genéticas: noções gerais de genética quantitativa.
- 3.5 — Teoria cromossômica da herança:
- 3.5.1 — Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo.
 - 3.5.2 — Genes e cromossomos, ligação fatorial e recombinação.
- 3.5.3 — Princípios de construção de mapas genéticos
- 3.6 — Natureza do material genético e mutação:
- 3.6.1 — Mutação e agentes mutagênicos
 - 3.6.2 — Estrutura dos ácidos nucleicos: DNA e RNA
 - 3.6.3 — Código genético
 - 3.6.4 — Síntese das proteínas
 - 3.7 — Evolução e genética de populações:
 - 3.7.1 — Teorias Lamarckista, Darwinista e neo-darwinista da evolução
 - 3.7.2 — Seleção em populações
 - 3.7.3 — Especiação; isolamento reprodutivo
- 4.0 — Ecologia.
- 4.1 — Relações entre os seres vivos:
- 4.1.1 — Cadeia e teia alimentar
 - 4.1.2 — Fluxo de energia
 - 4.1.3 — Ciclos de água, carbono e nitrogênio
 - 4.2 — Indivíduos, espécies e populações:
 - 4.2.1 — Conceito de indivíduo, espécie e população
 - 4.2.2 — Características das populações
 - 4.2.3 — Influência de fatores bióticos e abióticos
- 4.3 — Comunidades e ecossistemas:
- 4.3.1 — Conceito de comunidade e ecossistema
 - 4.3.2 — Tipos de comunidade e ecossistemas
 - 4.3.3 — Sucessão
- 4.4 — Relações entre diversas populações de uma comunidade
- 4.4.5 — Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema
 - 4.4.6 — Regiões fitogeográficas do Brasil
 - 4.4 — Papel do homem no equilíbrio da natureza:
 - 4.4.1 — Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos
 - 4.4.2 — Poluição e seus efeitos
 - 4.4.3 — Necessidades alimentares do homem

LINGUA INGLESA

O exame de língua inglesa constará da averiguação da competência e desempenho do candidato em: compreensão de texto, vocabulário e estruturas gramaticais.

I — **Compreensão de texto:** A compreensão de texto será verificada através de textos compatíveis com o ensino, dado no segundo grau. Os textos poderão ser especialmente redigidos para o vestibular ou extraídos de autores modernos, jornais ou revistas.

- II — **Vocabulário:** O conhecimento do vocabulário essencial será averiguado tanto através do texto para compreensão quanto por meio da testagem das estruturas gramaticais básicas.
- III — **Estruturas Gramaticais:** O domínio das estruturas gramaticais básicas de inglês será verificado a partir do seguinte programa:
1. **Substantivos:** formação de gênero, de número e do genitivo.
 2. **Adjetivos:** demonstrativos, numerais, distributivos, possessivos, quantitativos; graus de comparação; posição.
 3. **Pronomes:** pessoais, possessivos, reflexivos, demonstrativos, interrogativos, relativos, indefinidos, quantitativos.
 4. **Advérbios:** de modo, de lugar, de tempo, de intensidade ou grau, de afirmação e negação, de frequência, relativos, interrogativos; graus de comparação; posição.
 5. **Verbos:** conjugação regular e irregular; modos indicativo, infinitivo, gerúndio, imperativo; formas interrogativa e negativa; uso dos tempos; sequência dos tempos; discurso indireto; voz ativa e passiva; verbos auxiliares e anômalos.
 6. **Partículas de função gramatical:** preposições, conectivos, relativos, integrantes e outros.

LINGUA ALEMÃ

- O exame de língua alemã constará de averiguação da competência e desempenho do candidato em: compreensão de texto, vocabulário e estruturas gramaticais.
- I — **Compreensão de texto:** A compreensão de texto será verificada através de textos compatíveis com o ensino dado no segundo grau. Os textos poderão ser especialmente redigidos para o vestibular ou extraídos de autores modernos, jornais ou revistas.
- II — **Vocabulário:** O conhecimento do vocabulário essencial será averiguado tanto através do texto para compreensão quanto por meio da testagem das estruturas gramaticais.
- III — **Estruturas Gramaticais:** O domínio das estruturas gramaticais básicas de alemão será verificado a partir do seguinte programa:
1. **Verbos:** conjugação dos verbos fracos, fortes, mistos e irregulares; verbos separáveis e inseparáveis; verbos reflexivos; verbos auxiliares, modais e defectivos; modos: indicativo, imperativo e subjuntivo; formas nominais: infinitivo, participio presente e passado; formas interrogativa e negativa; uso e sequência dos tempos; discurso indireto; voz ativa e passiva.
 2. **Artigos:** definidos e indefinidos; declinação e uso.
 3. **Substantivos:** formação de gênero e número; declinação forte e fraca.
 4. **Adjetivos:** declinação precedida ou não de determinante; adjetivos substantivados; graus de comparação; numerais cardinais e ordinais.
 5. **Pronomes:** pessoais, reflexivos, demonstrativos, possessivos, interrogativos, relativos, indefinidos; o pronome impessoal *es*.
 6. **Advérbios:** de modo, de lugar, de tempo, de causa, de intensidade, de direção (hin/her), de afirmação e negação, de frequência; relativos, interrogativos; o advérbio pronominal *da*; graus de comparação; colocação.
 7. **Partículas de função gramatical:** preposições que regem o acusativo, o dativo, o genitivo e de dupla regência; conjunções coordenativas, subordinativas e integrantes; advérbios com função conectiva (*deshalb, trotzdem, etc.*).
 8. **Regência Verbal e Nominal.**
 9. **Sintaxe de concordância e de colocação.**
 10. **Formação de palavras por derivação e composição.**

LINGUA FRANCESA

- O exame de língua francesa constará da verificação da competência do desempenho do candidato em: compreensão de texto, conhecimento do vocabulário e das estruturas gramaticais básicas.
- I — **Compreensão de texto:** A compreensão de texto será verificada através de textos compatíveis com o ensino dado no primeiro e segundo graus. Os textos poderão ser especialmente redigidos para o vestibular ou extraídos de autores modernos, jornais ou revistas.
- II — **Vocabulário:** O conhecimento do vocabulário essencial será averiguado através de textos e/ou frases isoladas.
- III — **Estruturas Gramaticais:** O conhecimento das estruturas gramaticais básicas do francês será verificado a partir do seguinte programa:
1. **Os artigos:** formas e usos.
 2. **O substantivo:** gênero, número, usos.
 3. **O adjetivo:** gênero, número, usos.
 4. **Os pronomes:** possessivos, demonstrativos, interrogativos e indefinidos: formas e usos.
 5. **Os pronomes relativos e pessoais:** formas e usos.
 6. **A expressão da quantidade e do número.**
 7. **Verbos:** conjugação, voz ativa e passiva; forma pronominal. Uso dos tempos e modos nas orações independentes e subordinadas. Emprego dos auxiliares "avoir" e "être".
 8. **Preposições e locuções prepositivas.**
 9. **Advérbios e locuções adverbiais.**
 10. **Conjunções e locuções conjuntivas.**
 11. **A afirmação, a negação, a interrogação e a restrição.**
 12. **Discurso direto e indireto.**

LINGUA ITALIANA

- O exame de língua italiana constará da averiguação da competência e desempenho do candidato em: compreensão de texto, vocabulário e estruturas gramaticais.
- I — **Compreensão de texto:** A compreensão de texto será verificada através de textos compatíveis com o ensino dado no segundo grau. Os textos poderão ser especialmente redigidos para o vestibular ou extraídos de autores modernos, jornais ou revistas.
- II — **Vocabulário:** O conhecimento do vocabulário essencial será averiguado tanto através do texto para compreensão quanto por meio da testagem das estruturas gramaticais básicas.

- III — **Estruturas Gramaticais:** O domínio das estruturas gramaticais básicas do italiano será verificado a partir do seguinte programa:
1. **Artigos e substantivos.**
 2. **Adjetivos qualificativos.** Grau de comparação. Numerais.
 3. **Pronomes pessoais e reflexivos.** *Ci e ne*.
 4. **Adjetivos e pronomes possessivos, demonstrativos e indefinidos.**
 5. **Verbos:** auxiliares, regulares, reflexivos, irregulares mais frequentes. Voz ativa e passiva. Concordância de tempos e modos.
 6. **Conectivos, preposições e advérbios.**
 7. **Modalidades do discurso:** afirmação, interrogação, negação, possibilidade e imperativo.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

- O candidato, pelo aprendizado feito através das diversas disciplinas, constantes do currículo de segundo grau, terá formado um corpo de conhecimentos e adquirido uma capacidade de análise e interpretação, que devem, ter resultado numa visão ampla do mundo em que vive.
- No âmbito específico das provas de História e Geografia, pretende-se verificar esses conhecimentos e essas capacidades do candidato no campo das ciências humanas e das artes, bem como seu poder de relacionar tais conhecimentos com a realidade contemporânea, especialmente brasileira.
- Dal o caráter dessas provas, muito menos preocupadas com o conhecimento estático, factual ou episódico da realidade histórica, geográfica ou cultural, do que com uma visão global dos elementos mais significativos da cultura humana e de suas repercussões no mundo moderno.
- Praticamente, a expectativa em relação ao desempenho do candidato nas provas de História e Geografia é a de que ele demonstre ser capaz:
- de compreender a época em que vive; de situar-se diante dos problemas da atualidade, com base numa visão geral da evolução social, política, econômica e cultural da humanidade e de compreender o significado dos vários aspectos de nossa herança cultural;
 - de compreender adequadamente o relacionamento entre o mundo físico e o homem, e a importância dos fenômenos naturais na medida em que refletem a influência recíproca entre o meio e o homem;
 - de compreender o valor das criações humanas na arte, na literatura, na filosofia, tanto quanto na ciência, como expressão da grandeza do homem;
 - de ser capaz de aplicar essa visão à realidade brasileira, sob todos os seus aspectos, e de compreendê-la e interpretá-la à luz desses conhecimentos.
- Com o objetivo de melhor orientar o candidato em seus estudos, são apresentados, em sequência, os seguintes programas de Geografia e História:

GEOGRAFIA

- I — **Geografia Geral.**
- 1.0 — **O espaço terrestre.**
- 1.1 — Caracterização geral dos continentes.
 - 1.2 — As grandes paisagens da superfície do globo.
- 2.0 — **O homem no espaço terrestre.**
- 2.1 — Repartição geográfica da humanidade.
 - 2.2 — Divisões político-econômicas: os grandes blocos de nações.
- 3.0 — **Deverão ser objeto de estudo, do ponto de vista das regiões geo-econômicas, da população e das características da economia e do comércio exterior, as seguintes áreas e países:**
- 3.1 — Estados Unidos e Canadá
 - 3.2 — Europa Ocidental.
 - 3.3 — União Soviética.
 - 3.4 — Japão.
 - 3.5 — China.
 - 3.6 — América Latina.
 - 3.7 — Oriente Médio.
 - 3.8 — Sudeste Asiático.
 - 3.9 — África.
- II — **Geografia do Brasil.**
- 1.0 — **O espaço brasileiro.**
- 1.1 — Características gerais do relevo, hidrografia, clima e vegetação.
 - 1.2 — As grandes regiões naturais.
- 2.0 — **O homem no espaço brasileiro.**
- 2.1 — Colonização e imigração.
 - 2.2 — Crescimento demográfico e distribuição da população.
 - 2.3 — Urbanização da população e seus problemas.
- 3.0 — **Aproveitamento econômico do espaço brasileiro.**
- 3.1 — As grandes áreas agropecuárias do Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste.
 - 3.2 — Potencial mineral do país (áreas em exploração e reservas).
 - 3.3 — O problema energético.
 - 3.4 — A industrialização.
- 4.0 — **Os transportes e o comércio.**
- 4.1 — A rede rodoviária e sua política de expansão.
 - 4.2 — A navegação (aquática e aérea) e seus problemas.
 - 4.3 — A balança comercial interna e externa.
- 5.0 — **Problemas decorrentes da desigual ocupação do território.**
- 5.1 — As desigualdades regionais de desenvolvimento.
 - 5.2 — As migrações internas.
 - 5.3 — O êxodo rural e a metropolização.
 - 5.4 — O reconhecimento e a luta pela integração da Amazônia.
 - 5.5 — A dinâmica da economia do Sudeste.
 - 5.6 — A luta pela preservação do meio-ambiente.
- III — **Organização Social e Política do Brasil.**
- 1.0 — **Etnia e cultura na formação do Brasil.**
- 2.0 — **Sistema econômico.**
- 2.1 — A estrutura rural.
 - 2.2 — Industrialização e desenvolvimento.
 - 2.3 — Planejamento econômico no Brasil.
 - 2.4 — Problemas regionais.
- 3.0 — **A cidade e os problemas urbanos na sociedade contemporânea.**

HISTÓRIA

I - História Geral.

1.0 - Civilizações Antigas.

- 1.1 - Da pré-História à História: a Revolução Agrícola e a Revolução Urbana no Oriente Próximo
- 1.2 - A Cidade-estado grega: Esparta e Atenas até a hegemonia espartana.
- 1.3 - O século de Péricles (V aC): aspectos culturais.
- 1.4 - Roma: da Monarquia à República.
- 1.5 - A expansão de Roma.
- 1.6 - O Império Romano e o Cristianismo.

2.0 - A Europa Medieval.

- 2.1 - A Alta Idade Média.
 - 2.1.1 - As invasões e a formação dos reinos bárbaros.
 - 2.1.2 - O islamismo.
 - 2.1.3 - O feudalismo: sistema económico e social.
 - 2.1.4 - A Igreja.
- 2.2 - A Baixa Idade Média.
 - 2.2.1 - As Cruzadas: problemas religiosos e económicos.
 - 2.2.2 - O desenvolvimento comercial.
 - 2.2.3 - O crescimento das cidades.
 - 2.2.4 - Arte e Cultura.
 - 2.2.5 - A formação das Monarquias Nacionais.

3.0 - A Época Moderna.

- 3.1 - A crise do feudalismo e a formação dos Estados modernos.
- 3.2 - Expansão mercantil europeia dos séculos XV e XVI.
- 3.3 - O Renascimento.
- 3.4 - As reformas religiosas.
- 3.5 - Mercantilismo e colonização das Américas.
- 3.6 - O absolutismo monárquico.
- 3.7 - As revoluções inglesas do século XVII.
- 3.8 - A Ilustração e o Despotismo Esclarecido.
- 3.9 - A Revolução Industrial do século XVIII na Inglaterra.
- 3.10 - As Revoluções Francesas de 1789, 1830 e 1848.

4.0 - O Mundo Contemporâneo

- 4.1 - A industrialização europeia no século XIX.
- 4.2 - As revoluções de 1848.
- 4.3 - A unificação dos Estados Nacionais: Alemanha e Itália.
- 4.4 - Os movimentos socialistas.
- 4.5 - A guerra franco-alemã e a Comuna de Paris.
- 4.6 - A partilha da África e a penetração Ocidental na Ásia.
- 4.7 - Principais tendências das artes, da literatura e do pensamento no século XIX.
- 4.8 - O sistema de alianças e a Primeira Guerra Mundial.
- 4.9 - A Revolução Russa de 1917 e o regime soviético.
- 4.10 - Fascismo e Nazismo.
 - 4.11 - As democracias liberais no Entre-Guerras.
- 4.12 - A Segunda Guerra Mundial.
- 4.13 - A ONU.
- 4.14 - O Oriente Médio e as tensões entre árabes e judeus.
- 4.15 - A expansão capitalista do Japão no pós-guerra.
- 4.16 - Principais tendências das artes, da literatura e do pensamento no século XX.

II - História do Brasil.

1.0 - O Brasil colônia.

- 1.1 - O Brasil na expansão marítima europeia.
- 1.2 - O povoamento litorâneo e a agricultura de exportação.
- 1.3 - A pecuária e a expansão para o interior.
- 1.4 - A escravidão negra na colônia.
- 1.5 - Os jesuítas e as populações indígenas.
- 1.6 - A ocupação holandesa.
- 1.7 - Mineração e vilas do ouro. Barroco e sociedade.
- 1.8 - A administração portuguesa na colônia.

2.0 - A emancipação política e a formação do Estado Nacional.

- 2.1 - Inconfidência Mineira.
- 2.2 - O período joanino.
- 2.3 - O movimento de Independência.
- 2.4 - O Primeiro Reinado.
- 2.5 - A Regência: movimentos regionais e centralização.

3.0 - O Brasil na segunda metade do século XIX.

- 3.1 - Os partidos políticos e o poder moderador.
- 3.2 - O crescimento das cidades.
- 3.3 - A expansão das ferrovias.
- 3.4 - O café e o desenvolvimento económico.
- 3.5 - A transição do trabalho escravo para o trabalho livre.
- 3.6 - A diplomacia brasileira na Bacia do Prata.
- 3.7 - Arte, literatura e pensamento no século XIX.
- 3.8 - A crise do regime monárquico.

4.0 - O Brasil república.

- 4.1 - As oligarquias políticas e os partidos republicanos.
- 4.2 - A política do café e os interesses regionais.
- 4.3 - Coronelismo e mandonismo local.
- 4.4 - Os movimentos messiânicos.
- 4.5 - Urbanização e industrialização.
- 4.6 - O tenentismo.
- 4.7 - Centros urbanos e vida cultural: o modernismo.
- 4.8 - A Revolução de 1930.
- 4.9 - A época de Vargas e o Estado Novo.
- 4.10 - As consequências da 2ª Guerra Mundial e a re-democratização.
- 4.11 - Juscelino Kubitschek e o desenvolvimentismo.
- 4.12 - Tendências culturais no pós-modernismo.

III - História da América.

1.0 - O Sistema Colonial.

- 1.1 - A política mercantilista e a colonização espanhola.
- 1.2 - As colônias inglesas da América do Norte.
- 1.3 - O trabalho compulsório nas colônias.
- 1.4 - A economia colonial: mineração e agricultura.

2.0 - O Processo de Emancipação.

- 2.1 - As colônias inglesas e a ruptura do pacto colonial.
- 2.2 - As independências políticas da América Espanhola.

3.0 - Os Estados Unidos durante os Séculos XIX e XX.

- 3.1 - A expansão para o oeste.
- 3.2 - A guerra de Secessão.
- 3.3 - A crise de 1929 e o "New Deal".
- 3.4 - A hegemonia norte-americana no Pós-Guerra.
- 3.5 - O crescimento das empresas multinacionais.

4.0 - A América Latina nos Séculos XIX e XX.

- 4.1 - A formação dos Estados Nacionais.
- 4.2 - Capitalismo inglês e a América Latina durante o século XIX.
- 4.3 - A intervenção dos Estados Unidos na Guerra da independência de Cuba.
- 4.4 - O poder das oligarquias.

IV - Organização Social e Política do Brasil.

1.0 - Formação social.

- 1.1 - Instituições sócio-políticas no Brasil Colonial.

2.0 - Organização do Estado Nacional.

- 2.1 - Evolução do sistema político.
- 2.2 - As Constituições: o processo histórico.
- 2.3 - A Constituição atual e suas características.
- 2.4 - Política interna e externa do Brasil contemporâneo.
- 2.5 - A política continental e mundial do Brasil.

3.0 - A Sociedade Contemporânea.

- 3.1 - A estrutura agrária e a vida rural: raízes históricas.

4.0 - A Cultura Brasileira.

- 4.1 - A ação dos jesuítas no período colonial.
- 4.2 - O processo educacional brasileiro e sua evolução histórica.

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

I - A prova não se preocupa em medir especificamente o grau de conhecimento teórico que os candidatos possam ter do sistema linguístico, com suas leis e nomenclatura científica. Por esse motivo, não há, nas questões formuladas, referência a tais problemas.

Contudo, é fundamental o domínio hábil e correto do versátil instrumento de comunicação que é a língua. Espera-se que o candidato seja capaz de ordenar logicamente o pensamento, de falar e escrever com clareza e correção, bem como de julgar da clareza e correção daquilo que ouve ou lê; de relacionar idéias e articular raciocínios; de captar inteligentemente o pensamento contido num texto, analisando as etapas do seu desenvolvimento para chegar a uma síntese final.

O que interessa, portanto, é avaliar a competência e o desempenho linguístico do candidato, isto é, o seu conhecimento dos mecanismos básicos da linguagem e sua capacidade de utilizá-los e transformá-los conscientemente.

Em suma: o exame visa a avaliar no candidato:

- a) sua capacidade para grafar corretamente as palavras da língua;
- b) a extensão do seu léxico (ativo e passivo);
- c) o seu conhecimento das normas da língua, que possibilitam a construção de frases corretas e claras;
- d) sensibilidade diante dos recursos estilísticos da língua que permitem uma expressão original, mais significativa e agradável;
- e) senso de ritmo lógico da frase;
- f) capacidade de compreender as idéias de um texto e, analisando-as, chegar a sua síntese.

Quanto ao critério do que seja correto, o ponto de referência é a língua moderna no Brasil, em seu aspecto mais apurado (daquela de que são índices os grandes nomes da nossa literatura); e as questões, naturalmente, envolvem problemas relacionados com os seguintes itens da gramática normativa:

1. Ortografia

2. Acentuação gráfica

3. Pontuação

4. Classes de palavras: artigo, nome, pronome, verbo, palavras relacionais (preposição e conjunção), advérbio

5. Flexão nominal

6. Concordância nominal

7. Flexão verbal: número-pessoal e modo-temporal

8. Concordância verbal

9. Formação da palavra: composição e derivação

10. Estrutura da frase portuguesa: a) termos da oração
b) coordenação e subordinação

11. Regência nominal e verbal

12. Colocação pronominal

13. Sinonímia, polissemia, denotação, conotação

14. Recursos estilísticos (linguagem figurada)

15. Tipos de discursos: narração, diálogo, descrição, dissertação

II - No que toca à literatura brasileira, também se obedecerá aos critérios que orientam o ensino da matéria no curso de segundo grau. Será vista como manifestação de cultura brasileira, no seu processo de formação e afirmação, das origens até hoje.

O ensino da literatura, no curso de segundo grau, é meio de formação da personalidade do adolescente quando, apresentando a obra literária como criação de um indivíduo, faz vê-la como meio de expressão de problemas humanos, universais, e leva o educando a reconhecer neles as suas próprias dúvidas, no momento da definição pessoal em face da vida. Assim, o conhecimento da literatura deverá ser também compreensão do homem e das respostas que, ao longo do tempo, foi dando às mesmas indagações.

Procurando desenvolver a capacidade de reflexão e a sensibilidade artística, o ensino da literatura é, ainda, exercício de análise, interpretação e avaliação crítica. O estudo da literatura não deve reduzir-se à memorização de nomes, datas e minúcias biográficas. Interessa saber vê-la como um todo organizado e significativo. Espera-se, portanto, do candidato conhecimento direto e razoavelmente aprofundado - dentro das limitações do seu grau de maturidade e de instrução - dos autores e obras mais representativos da literatura brasileira. Esse conhecimento, é evidente, não será o da obra completa de cada autor, nem mesmo dos expoentes, mas sim, das obras mais divulgadas no curso de segundo grau.

Enfim, a literatura brasileira será vista como organicamente vinculada à realidade social e à realidade humana do candidato.

III - No que toca à literatura portuguesa, além de se observarem os preceitos que norteiam o ensino da literatura brasileira, dar-se-á ênfase ao fato de constituir-lhe as raízes históricas. Não só as duas literaturas estabeleceram intercâmbio profundo e persistente ao longo dos séculos XVI a XVIII, como posteriormente os autores brasileiros recebiam influxo da literatura portuguesa, em consequência, aliás, do fato de nenhuma literatura desenvolver-se isolada das outras, sobretudo em se tratando de literaturas expressas na mesma língua. A literatura portuguesa será entendida, por conseguinte, em função da literatura brasileira, com ela formando um organismo só, dando-se preferência aos autores e obras que colaboraram, juntamente com a literatura brasileira, para que o candidato ampliasse a consciência da realidade sócio-histórico-cultural que o circunda. Não se compreendendo a literatura brasileira sem o estudo de suas raízes européias, notadamente portuguesas, espera-se que o candidato possua de ambas o conhecimento que lhe permita integração mais adequada em seu ambiente e em seu passado histórico.

IV - Redação. A prova constará de uma dissertação acerca de um tema que será idêntico para todos os candidatos.

FUVEST

Antigo Edifício da Reitoria
Travessa J, 374 — 5.º andar
Cidade Universitária

05508 — São Paulo — SP

Telefones: 212-1266 — 211-0011 (R: 355)

Cr\$ 1.000